



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4570

Publicação Diária

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 152 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Cria e Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 117 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, na Natureza da Despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção e a Fonte de Recursos 129 - Convênio - Alimentação Escolar / FNDE / SME, na Natureza da Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.262.547,29 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22.010.12.361.0006.6.004	33.90.33	117	195.271,61
22.010.12.361.0006.6.004	33.90.33	125	411.850,61
22.010.12.361.0006.6.004	33.90.32	129	655.425,07
TOTAL			1.262.547,29

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.262.547,29 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.262.547,29 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	525	117	Fevereiro	0,00	195.271,61	195.271,61
22	530	125	Fevereiro	556.182,00	411.850,61	968.032,61
22	531	129	Fevereiro	0,00	655.425,07	655.425,07
Total				556.182,00	1.262.547,29	1.818.729,29

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 154 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5015	Readequação da estrutura física e de equipamentos - SMPM	2022	60	40.000,00	60	140.000,00
6021	Manutenção das atividades da Secretaria - SMPM	2022	100%	5.644.000,00	100%	5.934.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.5.015	4.4.90.52	000	100.000,00
26010.14.422.0011.5.017	4.4.90.51	000	110.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.30	000	20.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.33	000	20.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.36	000	40.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.37	000	50.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.39	000	160.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26	1060	000	Março	85.500,00	210.000,00	295.500,00
26	1060	000	Abril	47.000,00	38.000,00	85.000,00
26	1060	000	Maio	57.500,00	28.500,00	86.000,00
26	1060	000	Junho	46.000,00	40.000,00	86.000,00
26	1060	000	Julho	51.500,00	34.500,00	86.000,00
26	1060	000	Agosto	45.500,00	40.500,00	86.000,00
26	1060	000	Setembro	52.500,00	32.500,00	85.000,00
26	1060	000	Outubro	53.000,00	32.000,00	85.000,00
26	1060	000	Novembro	54.000,00	31.000,00	85.000,00
26	1060	000	Dezembro	71.500,00	13.000,00	84.500,00
Total				564.000,00	500.000,00	1.064.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 156 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Reestima a receita prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Serviços, a Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, para o montante de R\$ 731.748,00 (setecentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e oito reais), conforme a seguir especificado:

Código	Descrição	Previsão Inicial (1)	Arrecadação até Fevereiro/2022(2)	Previsão da Arrecadação até Dezembro/2022(3)	Provável de Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.26.00	RENDIMENTOS - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS / PML	15.000,00	6.189,51	15.000,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS / PML	300.000,00	0,00	716.748,00	416.748,00

TOTAL	315.000,00	6.189,51	731.748,00	416.748,00
* Valor da Receita Prevista na Lei Municipal nº 13.315 de 22/12/2021.				
** Valor da Receita Arrecadada até 14/02/2022				
*** Provável Excesso de Arrecadação = Previsão da Arrecadação até Dezembro/2022 - Previsão Inicial				

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 416.748,00 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais) junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2.020	3.3.90.39	086	416.748,00
TOTAL			416.748,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 731.748,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 716.748,00 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais) oriundos do Concurso Público e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 416.748,00 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09	270	086	Junho	6.000,00	416.748,00	422.748,00
Total				6.000,00	416.748,00	422.748,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 164 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.30	000	25.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.39	000	610.000,00
TOTAL			635.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	570	000	Março	168.400,00	235.000,00	403.400,00
23	570	000	Abril	165.400,00	200.000,00	365.400,00
23	570	000	Maior	176.900,00	200.000,00	376.900,00
Total				510.700,00	635.000,00	1.145.700,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 168 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Designa o servidor Paulo Sergio Moura para compor a Comissão Permanente de Licitação da CAAPSM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 43.002181/2022-26.

DECRETA:

ART. 1º Designa servidor para Compor a Comissão Permanente de Licitação, Gestão, Fiscalização de Contratos e Pregoeiros da CAAPSML, nos termos abaixo:

Servidor / Matrícula	Cargo / Classe	Função	Data de Vigência
PAULO SÉRGIO MOURA MAT 154563	Técnico de Gestão Pública C	ASSIST. EM ELABORACAO E COORDENACAO DE LICITACOES	01/01/2022

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 170 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), junto ao Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Fevereiro	17.091.517,07	17.000.000,00	34.091.517,07
Total				17.091.517,07	17.000.000,00	34.091.517,07

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	130	000	Março	9.404.000,00	2.000.000,00	7.404.000,00
06	130	000	Abril	9.406.000,00	2.000.000,00	7.406.000,00
06	130	000	Maior	9.401.000,00	2.000.000,00	7.401.000,00
06	130	000	Junho	9.401.000,00	2.000.000,00	7.401.000,00
06	130	000	Julho	10.414.000,00	2.000.000,00	8.414.000,00
06	130	000	Agosto	9.374.000,00	2.000.000,00	7.374.000,00
06	130	000	Setembro	8.273.000,00	1.000.000,00	7.273.000,00
06	130	000	Outubro	9.357.000,00	2.000.000,00	7.357.000,00
06	130	000	Novembro	5.797.000,00	1.000.000,00	4.797.000,00
06	130	000	Dezembro	4.946.000,00	1.000.000,00	3.946.000,00
Total				85.773.000,00	17.000.000,00	68.773.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 171 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Substituição temporária do Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.029.022148/2022-29

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **Cesar Augusto Pifer Makiolke**, matrícula nº 14.401-0, para responder pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no período de 17 a 27 de fevereiro de 2022, em substituição ao Titular da Pasta, **Gustavo Gomes dos Santos**, em virtude de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 172 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 660.852,59 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) junto à Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27.010.14.241.0012.1.039	4.4.90.52	000	10.000,00
27.020.14.241.0012.2.038	3.3.50.43	900	620.249,78
27.020.14.241.0012.2.038	4.4.50.42	994	30.602,81
TOTAL			660.852,59

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.39	000	10.000,00
27.020.14.241.0012.2.038	3.3.50.43	994	30.602,81
27.020.14.241.0012.2.038	4.4.50.42	900	620.249,78
TOTAL			660.852,59

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27	1090	000	Março	570.000,00	570.000,00	1.140.000,00
Total				570.000,00	570.000,00	1.140.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
27	1090	000	Dezembro	730.000,00	570.000,00	160.000,00
Total				730.000,00	570.000,00	160.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 173 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para instituição de servidão administrativa de passagem uma faixa de terras com área de 116,86 m2 localizada dentro de um imóvel denominado RESERVA situado no Jardim Tarobá I, matriculado sob nº 58.065 do 1º Registro de Imóveis - Londrina - Pr.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "e" e "h", artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de Licenciamento Ambiental, e considerando o processo SEI 19.021.182778/2021-41.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública uma área de 116,86 m² para instituição de servidão administrativa de passagem onde foi executada a rede de galeria de águas pluviais do Jardim Tarobá I, a seguir descrita:

"Inicia-se se no marco denominado 'P1' no marco cravado na divisa do Jardim Tarobá; X= 147.722,710m e Y= 255.737,676m ; deste segue com o azimute de 136º31'56" e a distância de 10,001 metros, confrontando com a Rua H até o marco 'P2' com coordenada X=147.729,590m e Y= 255.730,418m, deste segue com azimute 224º57'14" e distância de 12,606m, confrontando com a Reserva até o marco 'P3' com coordenada X=147.720,683m e Y= 255.721,497m, deste segue com azimute 327º00'43" e distância de 10,226 metros confrontando com a P.M.L. 01 (Fundo de vale) até o marco 'P4' com coordenada X=147.715,116m e Y= 255.730,074m, deste com azimute 44º58'13" e distância de 10,745 metros, confrontando com o Jardim Tarobá, até o marco 'P1' com coordenada X=147.722,710m e Y=255.737,676m, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono. As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referência SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 174 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Prorroga o mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 12.466/2016 e o Processo SEI nº 19.026.024895/2022-21;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19), atualizada para Declaração de Pandemia em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto 559, de 08 de maio de 2020, que atualizou a composição dos membros do CMDM, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres até 30/06/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Rosângela Portella Teruel, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher- em substituição

DECRETO Nº 176 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	420	628	Fevereiro	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total				0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	420	628	Outubro	200.000,00	200.000,00	0,00
21	420	628	Dezembro	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
Total				4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 177 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	104	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.33	104	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	510	104	Março	532.408,00	500.000,00	1.032.408,00
Total				532.408,00	500.000,00	1.032.408,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	510	104	Junho	465.408,00	275.679,15	189.728,85
22	510	104	Dezembro	381.000,00	224.320,85	156.679,15
Total				846.408,00	500.000,00	346.408,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 178 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.32	000	1.000.000,00
22010.12.366.0006.6.009	3.3.90.32	000	150.000,00
TOTAL			1.150.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.367.0006.6.010	3.3.90.30	000	1.150.000,00
TOTAL			1.150.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 877.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	480	000	Março	795.000,00	877.000,00	1.672.000,00
Total				795.000,00	877.000,00	1.672.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	480	000	Dezembro	877.000,00	877.000,00	0,00
Total				877.000,00	877.000,00	0,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 179 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 350.531,57 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.12.361.0006.6.022	3.3.90.33	102	350.531,57
TOTAL			350.531,57

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 350.531,57 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 350.531,57 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	490	102	Março	1.852.000,00	350.531,57	2.202.531,57
Total				1.852.000,00	350.531,57	2.202.531,57

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de janeiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 180 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1028	Aquisição de Imóveis e Equipamentos - CODEL	2022	100%	90.000,00	100%	160.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48.010.22.661.0019.1.028	4.4.90.52	001	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07.010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	40	001	Março	89.600,00	70.000,00	159.600,00
Total				89.600,00	70.000,00	159.600,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	200	000	Novembro	283.500,00	70.000,00	213.500,00
Total				283.500,00	70.000,00	213.500,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 183 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Superintendente da CAAPSMML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 43.002295/2022-76.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Denilson Vieira Novaes, matrícula nº 15421-0, para responder pela Superintendência da Caapsml, nos dias 02 a 11 de março de 2022, em substituição ao titular da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 184 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Art. 6º do Decreto nº 1164, de 05 de outubro de 2020, que Constitui a Comissão de Bens Móveis Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.020609/2022-77,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Artigo 6º do Decreto nº 1164, de 05 de outubro de 2020, que constitui a Comissão de Bens Móveis Municipais, com a seguinte redação:

"Art. 6º

(...)

I – Representante da SMGP/Gerência de Bens Móveis:

a) George Lucas Silverio

II –

(...)

III - Representante da SMGP/Diretoria de Gestão de Licitação e Contratos:

a) João Henrique Fernandes Marques

IV -

(...)

V -

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 185 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2024	Ampliação da Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana.	2022	100%	15.000,00	100%	515.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.024	3.3.90.30	000	400.000,00
20010.20.605.0003.2.024	4.4.90.52	000	100.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	290	000	Março	302.000,00	500.000,00	802.000,00
Total				302.000,00	500.000,00	802.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 186 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Procurador-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.004.026434/2022-41,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Renata Kawassaki Siqueira, matrícula nº 12.874-0, para responder pela Procuradoria Geral do Município, no período de 09/03/2022 a 23/03/2022 em razão de férias do titular da pasta João Luiz Martins Esteves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 187 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Decreta Demissão Funcional do servidor Douglas Dartagnan Torres Amorim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2019 - COGEM,

DECRETA:

Art. 1º Demissão funcional, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR : 118400- DOUGLAS DARTAGNAN TORRES AMORIM

b)TABELA/REF/NIVEL:9 / I / 18

c)CARGO/CLASSE:-PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A

d)FUNÇÃO: -PSPAODO-SERVIÇO DE ODONTOLOGIA

e)LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saúde

41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE

007-GER MUN.REF.DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS E TB.

f)DATA VIGÊNCIA :10/02/2022

g)VACÂNCIA :Sim

h)MOTIVO :Art. 90 § 3º, 202, III, VIII, XII e XVI; Art. 203, IV, Art. 204,V, IX, XVI e 215, III e 205, todos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Londrina. (Lei 4.928/1992), assim como afronta aos princípios da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso II, Art. 61, inciso III e Art. 219, I, da Lei 4928/1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da vigência, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 188 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1021	Readequação da estrutura física, aquisição de equipamentos e materiais permanentes	2022	364	45.000,00	100	133.155,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 88.155,00 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1.021	4.4.90.52	000	88.155,00
TOTAL			88.155,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 88.155,00 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 88.155,00 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	1130	000	Março	175.000,00	88.155,00	263.155,00
Total				175.000,00	88.155,00	263.155,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 189 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 103.062,61 (cento e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50.010.15.451.0022.2.060	3.3.90.40	509	103.062,61
TOTAL			103.062,61

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 103.062,61 (cento e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.103.062,61 (dois milhões, cento e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	40	509	Fevereiro	1.506.590,00	1.000.000,00	2.506.590,00
50	40	509	Março	1.216.389,00	1.103.062,61	2.319.451,61

Total	2.722.979,00	2.103.062,61	4.826.041,61
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50	40	509	Setembro	1.863.587,00	1.000.000,00	863.587,00
50	40	509	Outubro	1.863.587,00	1.000.000,00	863.587,00
Total				3.727.174,00	2.000.000,00	1.727.174,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA SMI-GAB Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Institui o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o que o Art. 13 da referida Lei prevê o dever de instituir o Comitê Interno de Governança Pública pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, por meio de ato de seus titulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso será formado por:

- I - Andrea Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso, na qualidade de coordenadora;
- II - Karen Bettina Ikeda de Ortiz, matrículas 33.277-1 e 33.773-0 - Diretora Administrativa da SMI;
- III - Ana Karina Anduchuka, matrícula 14.528-9 - Diretoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e,
- IV - Luciana Ferreira Alvarez, matrícula 14.020-1 - Assessora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de fevereiro de 2022. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

PORTARIA SMI-GAB Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Casa do Bom Samaritano - Instituto de Promoção Social, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Colaboração.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Casa do Bom Samaritano - Instituto de Promoção Social - CNPJ nº 78.019.734/0001-00, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento tendo em vista a habilitação da instituição no Edital nº 001/2022 com o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos Idosos com idade superior a 60 anos dos Gêneros masculino e feminino, na Modalidade Abrigo Institucional.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Luciana Ferreira Alvarez	14.020-1
Dacio Villar	CMDI
Lucio Antonio Brandão	CMDI

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:

1. à unificação dos entendimentos;
2. à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração;
3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

Art. 4º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.

Art. 6º A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.

§ 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:

1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
5. Os resultados já alcançados e seus benefícios;
6. Os impactos econômicos e sociais;
7. O grau de satisfação do público-alvo;
8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§ 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.

§ 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.

Art. 7º Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita *in loco*, a critério da pessoa que irá realizá-la.

§ 2º A cada visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.

§ 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.

Art. 8º - Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de fevereiro de 2022. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

PORTARIA SMOP-GAB Nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.014508/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal, o servidor abaixo nominado:

I. Roberto Simão Ávila - Mat. 12.394-3.

Art. 2º O servidor supra citado, ficará responsável pela fiscalização da Atas de Registro de Preços nº 078/2022 (7123887), vinculadas ao Edital de Pregão nº 223/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de Material de Expediente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0091/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0854/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0368/2021

CONTRATADA: MICRORAR INFORMÁTICA EIRELI

REPRESENTANTE: Agenor Sequinel Filho

SÓCIO(S): Agenor Sequinel Filho

CNPJ: 06.327.037/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 40.542,00 (quarenta mil quinhentos e quarenta e dois reais).

OBJETO: Registro de Preços de pulseiras de identificação e classificação de risco para uso hospitalar com cessão de impressora térmica compatível em comodato para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.021526/2022-03

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0213/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0014/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0016/2021

DETENTORA DA ATA: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

REPRESENTANTE: Carla Cardoso da Silva

CNPJ: 20.515.983/0001-06

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e mobiliários.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo quantitativo no valor de R\$ 55.464,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), o que representa aproximadamente 24% do valor inicial atualizado do Lote 56, item 1 e Lote 57, item 1 da ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.007860/2022-68

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP - 0135/2021. EMPENHO/CONTRATO Nº SMGP – 7069/2021 (6539816) e 8598/2021 (6894444). PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0012/2022. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Multa no valor de R\$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.. CNPJ: 78.746.773/0001-09.

O processo PAP/SMGP-0012/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº (60.000412/2022-59), no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina/PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa All Lab. Comercial, inscrita no CNPJ sob o nº 19.880.964/0001-08, infrutífera. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0017/2022, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.001042/2022-77, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV Aditivo ao TC nº 25026/2019 – SMAS/FMAS

Instituição: MMA – MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO

Objeto: a redução de 01 unidade de República, a diminuição do valor do repasse em R\$ 103.337,39 (cento e três mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$ 1.113.181,44 (um milhão, cento e treze mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.154934/2019-29

Data da Assinatura: 21/02/2022

Assinam: Juciano Pires Massacani - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IX Aditivo ao TC nº 25017/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: Lar Anália Franco de Londrina

Objeto: a prorrogação do prazo de execução para 30/04/2022 e da vigência para 31/05/2022; o aumento do valor do repasse em R\$ 117.491,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais), resultando no novo valor total da transferência em R\$ 3.941.858,88 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.091561/2018-97

Data da Assinatura: 21/02/2022

Assinam: Valdomiro Ferreira dos Santos - Presidente da OSC Lar Anália Franco de Londrina, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IX Aditivo ao TC nº 25019/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - NUSELON

Objeto: o aumento do valor do repasse em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes de Rendimentos de Aplicação Financeira, resultando no novo valor total da transferência em R\$ 4.118.738,57 (quatro milhões, cento e dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.091217/2018-06

Data da Assinatura: 21/02/2022

Assinam: Telcia Lamonica de Azevedo Oliveira - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/21 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-006

PROPONENTE: Felipe Augusto Almeida de Oliveira

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/08/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 17/09/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "MADEIRA", Promic nº 21-006.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/21 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-020

PROPONENTE: Lucas Ricardo Silva

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/08/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 24/09/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "40 anos de Clara Crocodilo, a revitalização da obra-prima de Arrigo Barnabé" - Promic nº 21-020.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-004

PROPONENTE: Adriano Garib

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 25/07/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 17/09/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "O Céu sobre Londrina - curta-metragem", Promic 21-004.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-014

PROPONENTE: Erica Akemi Matsuda

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 20/05/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 24/09/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Londrina tem História, uma narrativa popular dos Artefatos Urbanos" – PROMIC nº 21-014.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-021

PROPONENTE: Sílvia Borba da Costa Avelino

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/08/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 24/09/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "CD Fala Mulher - Sílvia Borba" - Promic nº 21-021.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-010

PROPONENTE: Thais Regina Batista Barbosa

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/08/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 17/09/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "A Mística Maiêutica: Diz Paraná Poeira", Promic nº 21-010.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-002

PROPONENTE: Célio Aparecido Carlos

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 20/01/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Capoeira Cultura Popular e Integrada II", Promic nº 20-002.

TERMO DE FOMENTO Nº TF/SMI – 2716/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.160470/2021-94

INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: WANDER PRADO SANTIAGO.

OBJETO: “Estruturação Térmica e Elétrica da Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS”.

Valor do Repasse: R\$ 124.978,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais).

Atualização da **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, conforme segue:

Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no valor total de R\$ 124.978,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais) , conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição:

I. Administração Pública:

1. Programa de Trabalho: 27.020.14.241.0012.2.038
2. Ação PPA 2022/2025 – nº 2038 – Parcerias para atendimento ao idoso – FMDI
3. Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenção Social e 4.4.50.42 - auxílios
4. Fonte de Recursos: Fonte 900

Londrina, 22 de fevereiro de 2022. Andrea Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso.

TERMO DE FOMENTO Nº TC/SMI – 2717/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.160818/2021-43

INSTITUIÇÃO: INSTITUIÇÃO CASA DO BOM SAMARITANO - INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA.

REPRESENTANTE: IMÉRIO FRANCISCO WEBER.

OBJETO: “Adequar e Adaptar o Espaço Físico e Aquisição de Bens Duráveis”.

Valor de Repasse: R\$ 119.867,64 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Atualização da **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, conforme segue:

Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no valor total de R\$ 119.867,64 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) , conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição:

I. Administração Pública:

1. Programa de Trabalho: 27.020.14.241.0012.2.038
2. Ação PPA 2022/2025 – nº 2038 – Parcerias para atendimento ao idoso – FMDI
3. Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenção Social e 4.4.50.42 - auxílios
4. Fonte de Recursos: Fonte 900

Art. 2º - atualização da conta bancária para conta corrente 3907-6, Agência 1553, Banco Caixa Econômica Federal, conforme ofício recebido 6994601.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022.

Assina: Andrea Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Colaboração nº 25002/2022 – SMAS/FMAS

Chamamento Público 003/2021/FMAS

Instituição: Associação Londrinense de Circo.

Objeto: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar.

Processo SEI Nº 19.025.017797/2022-48

Data da Assinatura: 21/02/2022

Assinam: Juciano Pires Massacani - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

RESULTADO FINAL – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.181755/2021-69

INSTITUIÇÃO: CASA DO BOM SAMARITANO – INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA.

REPRESENTANTE: IMERIO FRANCISCO WEBER.

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.

NÚMERO DE METAS: 20 (vinte metas). Comissão de seleção: Dácio Vilar – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Karen Bettina

Ikeda de Ortiz –Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal do Idoso, Luciana Alvarez – Assessora da Secretaria Municipal do Idoso.

Valor Total mensal: 44.359,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Londrina, 22 de fevereiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP Nº 0007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0051/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XVII, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões de veículos FORD da Prefeitura Municipal de Londrina lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social incluindo peças e mão de obra.

VALOR: R\$ 7.484,94 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser agendados previamente após o recebimento da nota de empenho e executados em até 2 (dois) dias úteis..

CONTRATADA: LOMAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S/A. - CNPJ 19.616.032/0001-44

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0017/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços assistenciais de saúde para a prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes Portadores de Transtorno Global de Déficit Intelectual usuários do Sistema Único de Saúde.

VALOR ANUAL: R\$-160.128,00 (cento e sessenta mil, cento e vinte e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será contado da data do recebimento, pela empresa, do empenho ou ordem de serviço pelo período de 12 (doze) meses (PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL DO CONTRATO).

CONTRATADA: SINERGIA CENTRO DE REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR LTDA - CNPJ: 34.295.343/0001-42.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0260/2020

EDITAL: 0147/2020

DETERNORA DA ATA: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de TERMÔMETROS E DE ÁLCOOL GEL 70% para o enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

O processo PAP/SMGP-021/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 19.008.017192/2021-84 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0049/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-1119/2019.

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0036/2019.

CONTRATADA:REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

REPRESENTANTE: José Marcos da Rocha.

SÓCIO(S): Marilene Rocha

CNPJ: 80.840.259/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras para a reconstrução do Terminal Urbano Milton Gavetti, situado na Avenida Sylvio Barros - Gleba Jacutinga, Londrina, PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reajuste complementar do valor do Contrato, devido a partir de 22 de janeiro 2021, mediante índice INCC-DI dos meses, 02/2020 até 01/2021, com o percentual de 9,3658%, o qual, aplicado sobre o saldo dos Termos Aditivos nº 11 e 12 ao contrato que perfaz o valor de R\$ 105.449,28, representa um acréscimo de R\$ 9.876,16 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.817.000,00 (cinco milhões oitocentos e dezessete mil reais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.163031/2021-61

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-327/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0112/2021

EDITAL: 0059/2021

DETERNORA DA ATA: TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: *Registro de Preços para eventual aquisição de Pilhas, Baterias e correlatos.*

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA no valor de R\$ 233,40 (duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

O processo PAP/SMGP-327/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 60.014410/2021-66 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 3 / 2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA PG/SMGP Nº 196/2021

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0312/2021

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA PG/SMGP-0196/2021 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Fornecimento e instalação de protetor perimetral por meio de cerca tipo concertina nos muros e portões dos cemitérios municipais urbanos de Londrina, com fornecimento de todos materiais necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da ACESF (Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina), conforme informado via DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 411 /2022, pela descontinuidade do processo, que justificou:

“Considerando que os trabalhos para instalação de novo sistema de segurança para os Cemitérios Municipais envolvendo ACESF, CTD e Secretaria Municipal de Defesa Social estão avançando para um desfecho positivo, e que nos projetos apresentados serão instalados sensores de barreira nos muros, bem como alarmes e câmeras de monitoramento, solicitamos dessa forma a revogação do presente processo de aquisição e instalação de concertina.”

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº 19.008.087487/2021-18.

Londrina, 22 de fevereiro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0293/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de Pastas, Mochilas e Bolsas.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3350740 e 5786586.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº 11/2022.**

- 1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 21/06/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202101386>.
- 1.6.** Data da realização do certame: 07/07/2021.
- 1.7.** Ata da sessão pública: doc. SEI [6799490](#) e [7268702](#).
- 1.8.** Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI [7268775](#).
- 1.9.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.079589/2021-60](#), disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArIY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQxPDRa7rol8n8Nk-dDEq9ogVbj1q-OP96cQzq8_RfZLG.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- BERTONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA;
- BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI;
- CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI;
- CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS;
- DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI;
- MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI;
- MF BOLSAS IND. E COM. EIRELI;
- MUNDI BOLSAS EIRELI; e
- REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI.

2.1.1. As desclassificações/inabilitações constam na ata complementar da sessão de lances.

2.2. DA ADJUDICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº [7268689](#), adjudico o lote 4 à empresa vencedora:

Fornecedor MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Contagem - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	30971	BOLSA MOCHILA EM LONA IMPERMEAVEL - ACS	Clema!	R\$ 82,9000	620	UN	R\$ 51.398,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 51.398,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1.** Os itens 5 e 6 não serão adquiridos por terem sido fracassados.
- 3.2.** Os itens 1, 2 e 3 já foram homologados no relatório datado de 03/12/2021.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 69.733,74 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 64.902,71 (sessenta e quatro mil novecentos e dois reais e setenta e um centavos).
- 4.3. Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 4.599,40 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
- 4.4. Economia real no certame:** R\$ 231,63 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 23 de fevereiro de 2022. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-138/2021, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 7268705), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s), e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de fevereiro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA- PGV/SMGP-0007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0853/2021**

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de insumos de prevenção e enfrentamento a COVID-19.

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 8**1.3. Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva**1.4. PORTARIA Nº 51/2021****1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 10/01/2022, Folha de Londrina em 08/01/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 07/01/2022 e portal oficial do Município na internet em 07/01/2022, conforme disposto no **Check List- Publicações 11.****1.6.** Data da realização do certame: 25/01/2022.**1.7.** Ata da sessão pública: doc. SEI (**7086019**)**1.8.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.173900/2021-66.****2. DO CERTAME****2.1. PARTICIPANTES:**a) Conforme Ata da sessão pública (**7086019**).**2.2. CLASSIFICADAS:**

a) Todas as empresas participantes foram classificadas para a sessão de lances.

2.3. DESCLASSIFICADAS:

a) Não houve.

2.4. HABILITADAS:

- a) LUIZ MINIOLI NETTO EPP;
- b) PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;
- c) SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMETICOS LTDA.

2.5. INABILITADA:

a) Não houve.

2.6. RECURSOS:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:2.7.1. Conforme **Ata da Sessão Pública**, segue adjudicação das empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor LUIZ MINIOLI NETTO EPP Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	36220	<u>SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA - BOBINA 200 M</u>	BELLPLUS	R\$ 116,8000	599	UN	R\$ 69.963,20
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 69.963,20
Fornecedor PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Rolândia - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	36227	<u>BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO - 500ML</u>	PG	R\$ 8,1000	3680	UN	R\$ 29.808,00
8	1	36229	<u>FRASCO PLÁSTICO MULTIUSO C/ VÁLVULA - 250ML</u>	PG	R\$ 2,9800	5410	UN	R\$ 16.121,80
9	1	36228	<u>FRASCO PLÁSTICO MULTIUSO C/ VÁLVULA - 500ML</u>	PG	R\$ 5,7800	5338	UN	R\$ 30.853,64
13	1	36220	<u>SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA - BOBINA 200 M</u>	BNFT	R\$ 141,0000	199	UN	R\$ 28.059,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 104.842,44

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTES 002 ao 005, 010, 011, 014 ao 017 - DESERTOS;

3.2. LOTES 001 e 007 - FRACASSADOS.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 189.878,70 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos);

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 174.805,64 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

4.3. Economia real no certame: R\$ 15.073,06 (quinze mil setenta e três reais e seis centavos).

5. DA RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação de adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial por Videoconferência n.º PGV/SMGP-0007/2022, em especial quanto ao relatório final (Doc. SEI 7251501), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de fevereiro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2021
PUBLICAÇÃO

LRF, art. 48 - Anexo 1

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)												Total (Últ. 12 meses)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)
	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21		
Despesa Bruta com Pessoal – (I)	99.700.574,07	103.911.885,25	101.700.171,91	105.318.358,21	107.181.974,65	107.818.726,93	107.384.381,08	106.018.100,12	140.483.016,09	112.138.734,87	111.807.545,48	204.666.703,69	1.408.130.172,35	3.036.393,33
Pessoal Ativo	71.740.483,07	75.803.655,78	72.757.799,44	76.112.630,23	77.954.682,83	78.515.331,85	77.859.248,39	76.400.945,59	96.469.419,27	82.336.860,55	81.878.890,93	160.660.448,70	1.028.490.396,63	528.221,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.244.967,27	60.285.683,18	57.238.512,73	57.364.871,57	59.221.399,50	59.796.362,80	59.137.579,85	57.707.659,01	77.680.982,22	63.303.076,38	62.813.926,14	123.200.003,49	793.995.024,14	526.143,29
Obrigações Patronais	15.495.515,80	15.517.972,60	15.519.286,71	18.747.758,66	18.733.283,33	18.718.969,05	18.721.668,54	18.693.286,58	18.788.437,05	19.033.784,17	19.064.964,79	37.460.445,21	234.495.372,49	2.078,23
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.956.236,76	28.036.879,10	28.244.299,62	28.296.002,06	28.410.515,31	28.521.128,44	28.655.629,45	28.747.848,08	43.011.048,48	28.905.102,51	29.053.694,72	43.331.324,90	371.169.709,43	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	25.206.241,34	25.283.530,57	25.392.777,32	25.452.775,30	25.536.755,73	25.626.363,08	25.728.710,76	25.821.805,90	38.690.315,62	25.982.193,01	26.104.153,93	39.001.518,21	333.827.140,77	0,00
Pensões	2.749.995,42	2.753.348,53	2.851.522,30	2.843.226,76	2.873.759,58	2.894.765,36	2.926.918,69	2.926.042,18	4.320.732,86	2.922.909,50	2.949.540,79	4.329.806,69	37.342.568,66	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	21.868,79	632.349,70	805.282,77	706.107,62	710.472,81	682.544,08	748.754,63	768.624,14	719.717,88	645.516,74	674.930,09	7.116.169,25	2.508.171,81
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.854,24	49.481,58	65.723,15	104.443,15	110.668,89	71.793,83	186.959,16	120.551,82	233.924,20	177.053,93	229.443,09	0,00	1.353.897,04	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	29.027.938,95	30.334.835,36	30.546.592,06	30.623.717,87	33.381.324,54	32.737.536,30	30.983.541,94	31.976.442,56	45.270.274,42	31.363.435,65	34.475.002,27	82.678.834,84	443.399.476,76	173.805,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.277,10	5.018,82	10.919,21	7.216,50	24.665,81	5.933,55	17.047,48	39.662,93	30.568,85	25.849,46	38.551,61	2.703,31	217.414,63	173.805,59
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	31.216,08	36.656,23	39.757,31	40.238,26	32.026,87	40.666,35	83.628,61	22.923,85	21.749,14	70.909,70	30.498,04	29.317.680,25	29.767.950,69	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.761,02	9.817,85	-	47.578,87	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.949.025,15	28.029.667,49	28.237.088,01	28.288.790,45	28.403.303,70	28.513.916,83	28.648.417,84	28.740.636,47	43.000.231,05	28.897.890,90	29.046.483,11	43.320.507,50	371.075.958,50	-
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 e 75/2012	1.038.420,62	2.263.492,82	2.258.827,53	2.287.472,66	4.921.328,16	4.177.019,57	2.234.448,01	3.173.219,31	2.217.725,38	2.331.024,57	5.349.651,66	10.037.943,78	42.290.574,07	-
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	70.672.635,12	73.577.049,89	71.153.579,85	74.694.640,34	73.800.650,11	75.081.190,63	76.400.839,14	74.041.657,56	95.212.741,67	80.775.299,22	77.332.543,21	121.987.868,85	964.730.695,59	2.862.587,74
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor		% sobre a RCL Ajustada											
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	2.157.433.441,47													

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	6.800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (VI) (§ 16, art. 166 da CF)	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	2.150.633.441,47	
Despesa Total Com Pessoal - DTP (VII) = (III a + III b)	967.593.283,33	44,99
Limite Máximo (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.290.380.064,88	60,00
Limite Prudencial (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.225.861.061,64	57,00
Limite de Alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.161.342.058,39	54,00

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 15/02/2022 - 16:16 hs e Sistema Elotech, Unidade Responsável: Departamento Financeiro, Data da emissão 24/01/2022 e hora de missão 17:30 hs.

Nota: Valores sujeitos a alteração.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA

Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-O-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
PUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i=(g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	200.423.624,92	107.041,50	1.478.129,65	3.244.486,63	0,00	0,00	195.593.967,14	39.482.321,14	56.109,26	156.111.646,00
Recursos Ordinários (Livres)	148.652.108,02	84.187,92	1.140.642,19	2.247.164,21	0,00	0,00	145.180.113,70	29.601.097,50	565,74	115.579.016,20
Outros Recursos Não Vinculados	51.771.516,90	22.853,58	337.487,46	997.322,42	0,00	0,00	50.413.853,44	9.881.223,64	55.543,52	40.532.629,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	398.225.078,92	80.591,20	3.040.763,72	26.852.120,12	12.380.936,26	0,00	355.870.667,62	234.036.954,63	3.316,15	121.833.712,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101.148.021,16	179,27	26.403,50	3.499.698,38	0,00	0,00	97.621.740,01	43.359.659,49	0,00	54.262.080,52
Transferências do FUNDEB	27.340.191,54	0,00	88.367,46	551.935,18	0,00	0,00	26.699.888,90	9.724.050,30	0,00	16.975.838,60
Outros Recursos Vinculados à Educação	16.445.018,46	800,00	18.616,00	1.250,25	0,00	0,00	16.424.352,21	3.903.329,87	0,00	12.521.022,34
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.049.626,12	14.862,64	390.481,77	114.876,49	0,00	0,00	10.529.405,22	9.167.608,20	0,00	1.361.797,02
Outros Recursos Vinculados à Saúde	61.918.727,98	35.718,15	858.480,16	5.333.203,40	12.380.617,59	0,00	43.310.708,68	55.743.072,14	0,00	(12.432.363,46)
Recursos Vinculados à Assistência Social	14.529.903,80	1.000,39	79,04	146.284,86	0,00	0,00	14.382.539,51	2.515.914,96	0,00	11.866.624,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	58.190.822,93	0,00	35,87	0,00	318,67	0,00	58.190.468,39	812.057,43	0,00	57.378.410,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	6.206.221,58	2,81	0,00	14.299.276,72	0,00	0,00	(8.093.057,95)	64.459.614,47	0,00	(72.552.672,42)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.972.457,98	0,00	0,00	36.115,18	0,00	0,00	2.936.342,80	1.098.129,45	0,00	1.838.213,35
Outros Recursos Vinculados	98.424.087,37	28.027,94	1.658.299,92	2.869.479,66	0,00	0,00	93.868.279,85	43.253.518,32	3.316,15	50.614.761,53
TOTAL (III) = (I + II)	598.648.703,84	187.632,70	4.518.893,37	30.096.606,75	12.380.936,26	0,00	551.464.634,76	273.519.275,77	59.425,41	277.945.358,99

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 15/02/2022, 16:27 hs e Sistema Elotech, Unidade Responsável: Departamento Financeiro, Data da emissão 22/01/2022 e hora de emissão 17:30 hs.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: Nos Valores de Disponibilidade de Caixa Bruta não estão incluídos os valores do Grupo Contábil - Realizável, ou seja apenas o valor do saldo final em conta no Banco.

Nota 03: Modelo de relatório de acordo com a Portaria STN nº 641/2019 e Portaria STN nº 286/2019 - MDF 10ª Edição do Secretaria de Tesouro Nacional.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-O-5
 Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 PUBLICAÇÃO		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		Valor até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		2.157.433.441,47
Receita Corrente Líquida Ajustada Cálculos dos Limites de Envidadamento		2.150.633.441,47
Receita Corrente Líquida Ajustada Cálculo dos Limites de Despesas com Pessoal		2.150.633.441,47
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal – DTP		967.593.283,33 44,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>		1.290.383.733,67 60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,0%>		1.225.864.546,99 57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,0%		1.161.345.360,30 54,00
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		Valor (5.980.953,37) % sobre a RCL -0,28%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.580.760.129,76 120,00
Garantias de Valores		
Total das Garantias		Valor 76.871.931,93 % sobre a RCL 3,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal *		473.139.357,12 22,00
* Estendido para 32%.		
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas		Valor 37.489.018,50 % sobre a RCL 1,74
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		344.101.350,64 16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		- -
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		150.544.340,90 7,00
Restos a Pagar		Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício
Valor Total		Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) 273.045.868,27 263.839.895,40
Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 15/02/2022 - 16:35 hs e Sistema Elotech, Unidade responsável: Departamento Financeiro, Data da emissão 24/01/2022 e hora de emissão 17:30 hs.		
Nota 01: Valores sujeitos a alteração.		
Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS		Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-O-5
Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA		

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0013/2021

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações do Município de Londrina, conforme as condições e as especificações constantes no edital e em seus anexos.

Conforme reunião realizada no dia 21/02/2022 pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0430/2021, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR AS EMPRESAS ABAIXO POR ATENDEREM AO ITEM 11.3 DO EDITAL:

- Trade Comunicação e Marketing Eireli
- Única Propaganda Ltda. EPP
- Engenho Propaganda S/S Ltda.

Londrina, 22 de fevereiro de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner Massola Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Joice dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 92, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 086/2022 (7173999), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADÃO ESTEVÃO, matrícula 10.324-1 e AGUIDA DE LIMA PIAI, matrícula 10.094-3 e, como suplentes, MARCOS LOBBO AMORIM, matrícula 10.280-6, e BRUNO MELANDA MENDES, matrícula nº 10325-0, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 21/02/2022. PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR, Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO Nº 93, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 078/2022 (7123887), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADÃO ESTEVÃO, matrícula 10.324-1 e AGUIDA DE LIMA PIAI, matrícula 10.094-3 e, como suplentes, MARCOS LOBBO AMORIM, matrícula 10.280-6, e BRUNO MELANDA MENDES, matrícula nº 10325-0, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 21/02/2022. PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR, Superintendente da ACESF.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP-0135/2016

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL)

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde da região de referência em conformidade com as pactuações vigentes, bem como com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná na rede municipal de saúde de Londrina, em caráter de Hospital Geral de nível Terciário no segmento ambulatorial e hospitalar para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde de uma Macrorregião compreendida em 1,9 milhão habitantes, visando ofertar assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade nas diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Bloco Pós-Fixado para prorrogação do "Recurso para Pagamento de Leitos Extraordinários de Enfermaria", referente à competência Janeiro/2022, mantendo-se inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas nos termos anteriores - 18º Aditivo, 6º

Apostilamento, 19º, 21º, 22º, 23º, 25º, 26º, 27º, 29º, 31º, 32º, 34º e 37º Aditivos.

§ 1º O repasse deste recurso tem como fundamento a manutenção da oferta de novos leitos de enfermaria para casos gerais, dissociados das internações compatíveis com o quadro de coronavírus, com pagamento condicionado a confirmação da produção diária pela auditoria operativa.

§ 2º Devido à imprevisibilidade de desfecho clínico, os pacientes internados nestes leitos de enfermaria podem, por ventura, necessitar de diárias de UTI durante a internação, as quais devem ser pagas em sua integralidade com o mesmo recurso previsto.

§ 3º O repasse financeiro somente será feito após o depósito dos recursos no Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde e confirmação da produção pela auditoria operativa.

§ 4º Se for o caso, havendo faturamento de produção acima do estabelecido para o mês, será pago até o limite contratual, sendo que o saldo restante deverá ser contabilizado para pagamento no mês subsequente.

§ 5º Este acréscimo representa 0,69312% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 20,03070% de acréscimos acumulados ao valor da prorrogação excepcional do contrato.

§ 6º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 01/01/2022 até a data da assinatura deste termo aditivo, conforme termo de convalidação.

PROCESSO SEI Nº: 60.002692/2022-30

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022

Este termo encontra-se disponível na íntegra no site do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 030/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 8h30min do dia 10/03/2022; Abertura: a partir das 9h do dia 10/03/2022; Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Aquisição de materiais de construção e afins, para utilização pelas diretorias de Trânsito, Operações e Transportes da CMTU-LD. Valor Máximo: R\$ 114.679,32 (Cento e quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 22 de fevereiro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2022-FUL, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.191.875/0001-22, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Micro-esfera de vidro tipo drop-on Saco de 25 kg, NBR 6.831/1995 (ampla concorrência)	675	Saco	Technoglass	R\$ 140,00	R\$ 94.500,00
02	Micro-esfera de vidro tipo drop-on Saco de 25 kg, NBR 6.831/1995 (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	225	Saco	Technoglass	R\$ 140,00	R\$ 31.500,00
07	Tinta viária branca, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (ampla concorrência)	2.153	Balde	Salecricl	R\$ 286,00	R\$ 615.758,00
08	Tinta viária branca, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	717	Balde	Salecricl	R\$ 286,00	R\$ 205.062,00
Valor Global					R\$ 946.820,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor dos menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Mavi Tintas E Sinalizadora Ltda – Vitor Vinicius Samogin de Oliveira – Sócio. Londrina, 17 de fevereiro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2022-FUL, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.889.115/0001-28, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
03	Tinta viária amarela, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (ampla concorrência)	1.328	Balde	Manort	R\$ 286,50	R\$ 380.472,00
04	Tinta viária amarela, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	442	Balde	Manort	R\$ 286,50	R\$ 126.633,00
Valor Global					R\$ 507.105,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor dos menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Manort Industria E Comércio De Tintas Ltda – Fabiana Zafalon Spinardi – Sócia-Administradora. Londrina, 17 de fevereiro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2022-FUL, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.716.325/0001-54, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
05	Tinta viária azul, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (ampla concorrência)	495	Balde	Rosalen	R\$ 294,40	R\$ 145.728,00
06	Tinta viária azul, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	165	Balde	Rosalen	R\$ 294,40	R\$ 48.576,00
09	Tinta viária preta, embalagem de 18 litros À base de resina acrílica, NBR 11862:2012 (Exclusiva para ME, ou EPP)	230	Balde	Rosalen	R\$ 294,90	R\$ 67.827,00
Valor Global					R\$ 262.131,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor dos menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Rosalen Fabricação De Tintas E Químicos Em Geral Ltda – Maristela Comunello – Sócia-Administradora. Londrina, 21 de fevereiro de 2022.

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 18/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANI3922	276670X000459877	04/10/2021	74630
AVK4H24	276670X000457612	03/10/2021	74550

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA0495	276670T000719696	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
AAA7G71	276670X000485313	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AAG7F55	276670X000483918	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AAK8638	276670T000719716	28/10/2021	55414	R\$ 195.23
AAN0061	276670X000483704	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AAS0F58	276670X000482778	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AAY9C29	276670X000483867	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABF3301	276670X000484308	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABH7162	276670X000482891	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ABIOF52	276670X000485118	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABJ0F88	276670T000677300	28/10/2021	57380	R\$ 293.47
ABJ1A24	276670X000483997	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABJ5A56	276670X000482924	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABJ5J05	276670X000485236	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABJ9759	276670T000736364	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
ABM4B02	276670X000485143	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABO1888	276670T000720294	28/10/2021	76332	R\$ 293.47
ABQ4E77	276670X000485417	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABU1909	276670X000484113	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ABU8D33	276670X000483828	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABW0266	276670M000088447	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
ABW2048	276670T000709126	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
ABW3108	276670X000483931	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABY1088	276670X000482910	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ABY3993	276670X000484391	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ACB9321	276670X000437718	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
ACE8778	276670X000482866	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ACQ5D36	276670X000483638	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ACS2025	276670X000482748	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ACS2721	276670X000485520	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ACS8B38	276670X000482839	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ACU1B69	276670M000088450	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
ACW0350	276670M000088476	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
ACX8382	276670X000483611	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ACZ1726	276670X000485433	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ADA5778	276670T000728826	27/10/2021	61220	R\$ 293.47
ADA9457	276670M000088422	27/10/2021	60503	R\$ 293.47

ADF1952	276670X000484989	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ADR2941	276670X000484389	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
ADW5894	276670X000483966	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ADX7212	276670X000484201	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AEB4648	276670T000736611	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AEC4D89	276670T000716488	27/10/2021	57030	R\$ 130.16
AEC5959	276670X000482902	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AEN3089	276670X000484077	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AEO1581	276670X000484510	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AEQ3992	276670T000652463	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
AET5D33	276670X000452294	19/09/2021	74710	R\$ 880.41
AEU7781	276670X000483853	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AEV5009	276670X000437606	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AEW1F48	276670X000484046	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AEX0A91	276670X000484156	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AEX0A91	276670X000484460	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AEY3100	276670X000482813	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AFB2416	276670X000483749	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AFE3477	276670X000485023	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AFH1024	276670X000483891	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AFN8768	276670M000088434	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
AFP2C50	276670T000719729	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
AGA8H45	276670X000484252	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AGA8H45	276670X000483708	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AGH9669	276670T000728836	27/10/2021	76252	R\$ 293.47
AGL5896	276670T000581204	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
AGP9438	276670X000483766	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AGP9505	276670X000482736	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AGP9505	276670X000483940	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AGV1F15	276670T000729020	28/10/2021	56225	R\$ 88.38
AGX2B86	276670X000483986	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AHC1430	276670X000483758	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AHC1430	276670X000484714	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AHD1A10	276670T000710253	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
AHD2C26	276670T000736474	28/10/2021	54522	R\$ 195.23
AHD6491	276670X000482800	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AHI1166	276670T000736605	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AHK6060	276670T000719708	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
AHL6981	276670T000728814	27/10/2021	53800	R\$ 130.16
AHM7448	276670X000485006	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AHM8044	276670T000606797	20/09/2021	60411	R\$ 195.23
AHN1151	276670X000484962	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AHQ5775	276670X000484357	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AHR2896	276670X000482745	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AHR8770	276670X000484522	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AHS5023	276670X000485507	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AHX2507	276670X000484067	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AHZ2B08	276670X000484339	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AIG5195	276670X000484471	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AIL2322	276670M000088408	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
AIM2707	276670X000485384	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AIN1A84	276670X000484035	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AIN6032	276670X000485304	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AIP0I04	276670X000437575	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AIP4464	276670X000485254	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AIP6888	276670X000484074	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AIX2584	276670X000484422	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AIY7G54	276670X000484132	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AIZ7I80	276670X000482750	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AJC9314	276670T000719721	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
AJG1870	276670X000483844	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AJG9622	276670T000728844	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
AJH6G44	276670T000736624	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AJJ6615	276670X000483687	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AJL6889	276670X000485453	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AJM2630	276670X000438077	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AJN4999	276670X000485516	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AJN4999	276670X000485271	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AJN9422	276670X000483952	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AJQ9253	276670X000484449	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AJT7346	276670X000483605	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AJV0950	276670M000088463	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AJV0950	276670M000088436	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
AJW4736	276670M000088493	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
AJW4736	276670M000088414	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AJX3227	276670X000484236	26/10/2021	74710	R\$ 880.41
AKB8495	276670X000483995	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKC0F92	276670X000485150	27/10/2021	74550	R\$ 130.16

AKC2801	276670T000687455	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
AKE1155	276670T000592146	28/10/2021	55090	R\$ 130.16
AKE3H75	276670T000728849	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
AKF0815	276670X000482908	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKI5637	276670X000482919	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AKI9714	276670X000484230	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKJ6066	276670X000482853	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKJ7974	276670X000484325	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKL1B37	276670X000485476	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKL7118	276670X000437956	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AKN4A11	276670T000574929	27/10/2021	54522	R\$ 195.23
AKO4A29	276670X000485180	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKR0848	276670M000088403	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
AKR0848	276670X000483796	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AKR0848	276670X000484114	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AKR0D31	276670X000484509	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AKR0D31	276670X000483898	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AKR0D31	276670X000485207	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
AKS8A74	276670T000719725	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
AKV1263	276670X000485504	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKW0E84	276670X000484237	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AKX1120	276670T000736379	27/10/2021	54522	R\$ 195.23
AKY1094	276670X000483905	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALA6889	276670X000485162	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ALB0E53	276670X000484457	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALB0E53	276670X000482905	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALB9D43	276670X000483641	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALC8911	276670X000484403	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ALE4845	276670X000483923	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALE4845	276670X000484004	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALF2879	276670T000723514	28/10/2021	60501	R\$ 293.47
ALF2D46	276670T000696587	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
ALF2E87	276670X000484973	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ALF2E87	276670X000485165	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALG3283	276670T000574953	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
ALG6636	276670X000482827	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALH7591	276670T000736619	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
ALK6218	276670T000728265	27/09/2021	76252	R\$ 293.47
ALK6C63	276670X000484957	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALM9758	276670X000485455	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALN5314	276670T000652458	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
ALP7D74	276670X000485363	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ALP7D74	276670X000485265	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ALP9870	276670X000484117	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ALR0992	276670X000484100	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ALV5182	276670T000736367	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
ALW7121	276670T000736385	27/10/2021	75870	R\$ 293.47
ALX1714	276670X000484386	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ALX3225	276670T000728846	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
ALX8B31	276670X000485053	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AMD2968	276670T000736602	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AMD7F14	276670X000484502	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AMF0F88	276670X000484040	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AMJ1780	276670X000474459	19/10/2021	74550	R\$ 130.16
AMJ4175	276670X000437934	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AMK5819	276670X000438000	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AMK5819	276670X000437920	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AML9604	276670X000485338	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AMM2393	276670X000437648	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AMM5112	276670T000658626	28/10/2021	54525	R\$ 195.23
AMN4J43	276670M000088416	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AMN6724	276670X000484387	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AMS1831	276670X000484103	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AMW3344	276670X000484999	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AMW3344	276670X000485522	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AMW3344	276670X000483974	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AMX7484	276670T000736603	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AMX8897	276670X000484392	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AMY3433	276670X000483925	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ANA8613	276670X000482916	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANB9147	276670T000709122	27/10/2021	51852	R\$ 195.23
ANC7J25	276670X000485183	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ANE7270	276670X000484514	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ANF0455	276670X000484966	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANH1336	276670T000581208	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
ANL0607	276670T000719698	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
ANN0406	276670T000658623	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
ANN6324	276670T000736387	27/10/2021	75870	R\$ 293.47

ANN8589	276670X000485392	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANN8589	276670X000485444	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANO3J35	276670X000484738	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANO7708	276670X000485430	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANQ1647	276670X000483773	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANQ1E12	276670X000482865	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANQ3D36	276670X000483747	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ANR2196	276670X000482740	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANR2444	276670X000482833	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANR4D02	276670T000719715	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
ANR5037	276670X000484523	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANT4939	276670X000482756	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANT9066	276670T000698898	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
ANU3237	276670X000482792	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ANX9909	276670X000484072	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOB3A03	276670X000485241	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOC1211	276670T000677294	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
AOC7F24	276670X000484535	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOD0074	276670X000482871	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOG5J51	276670X000485058	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AOH1074	276670T000736792	28/10/2021	55412	R\$ 195.23
AOH3527	276670T000736628	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AOH6D08	276670T000711941	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
AOI8B56	276670T000721350	28/10/2021	51930	R\$ 293.47
AOJ8497	276670X000484212	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOJ9956	276670T000728857	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
AOK5133	276670X000485545	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOK7699	276670X000484384	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOL5660	276670T000689460	28/10/2021	55411	R\$ 195.23
AOM3833	276670T000719699	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
AOM8810	276670T000687460	28/10/2021	52311	R\$ 130.16
AON2E40	276670X000483779	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOO3J33	276670X000484061	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOQ3172	276670X000485373	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
AOQ4008	276670X000484878	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOQ4486	276670T000658617	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
AOR3383	276670X000483803	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOR5F01	276670X000437836	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AOS3B47	276670X000485454	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AOS3B47	276670X000485591	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOS3B47	276670X000485518	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOS4577	276670T000719722	28/10/2021	76332	R\$ 293.47
AOS9980	276670X000483761	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOT5624	276670X000485525	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOU3B00	276670X000485530	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOV1645	276670T000592141	28/10/2021	61220	R\$ 293.47
AOX3196	276670T000658618	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
AOY8716	276670X000483767	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AOZ5765	276670M000088490	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
APA8553	276670X000483926	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
APD0782	276670X000483886	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
APD0F56	276670X000483739	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
APD7244	276670X000484079	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
APF1159	276670X000484303	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
APG6497	276670X000482709	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
APH1763	276670X000485209	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
APH1763	276670X000485267	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
APJ3962	276670X000485270	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
APJ3962	276670X000484437	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
APJ3962	276670X000485084	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
APJ3962	276670X000485205	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
APJ7847	276670X000484057	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
APJ7D08	276670T000736629	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
APK7328	276670T000677295	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
APK9619	276670X000437929	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
APL3C38	276670X000484379	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
APL5734	276670X000485088	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
APP3244	276670X000483736	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
APQ7849	276670X000483947	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
APROE36	276670T000592110	20/09/2021	51851	R\$ 195.23
APS7404	276670T000698407	19/08/2021	51851	R\$ 195.23
APSTC72	276670X000484283	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
APU2962	276670X000484623	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
APV1909	276670T000592145	28/10/2021	75870	R\$ 293.47
APV5D08	276670X000484036	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
APX5E44	276670X000485429	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
APX7A11	276670X000482878	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
APY2770	276670X000484078	27/10/2021	74550	R\$ 130.16

APY7327	276670T000719711	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
APY7850	276670X000483780	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
APZ5767	276670T000736391	27/10/2021	70301	R\$ 293.47
APZ8G17	276670X000484421	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQC4375	276670T000736494	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
AQC6430	276670M000087030	02/10/2021	60503	R\$ 293.47
AQD2690	276670X000485513	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQD2690	276670X000485147	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQD2690	276670X000485166	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQD2690	276670X000485588	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQE0829	276670T000736609	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AQE0829	276670T000604128	28/10/2021	55412	R\$ 195.23
AQE4616	276670X000483902	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQE9384	276670X000485495	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQF0132	276670X000438094	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AQF6501	276670X000484815	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQG2519	276670T000736471	28/10/2021	76251	R\$ 293.47
AQH1341	276670X000483996	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQH5869	276670X000485249	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQH5869	276670X000484400	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQJ0286	276670X000459169	05/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQJ0286	276670X000463160	08/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQJ0331	276670M000088453	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AQJ0331	276670X000485439	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQJOE91	276670M000088435	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AQJ4J11	276670X000483626	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQJ6042	276670X000485596	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQJ8571	276670X000482816	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQK1159	276670X000484039	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQK1298	276670X000483691	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQM8091	276670T000719724	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
AQO6574	276670X000484423	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQO8390	276670X000483971	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQO8A28	276670X000483699	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQP2136	276670T000574956	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AQQ3976	276670T000719713	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
AQR3G10	276670T000736610	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AQU3731	276670X000484299	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQU4839	276670X000484313	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AQU9555	276670T000719694	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
AQV4G01	276670X000485506	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQX2081	276670X000483958	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AQX8H20	276670T000728821	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
AQZ5372	276670T000658624	28/10/2021	53800	R\$ 130.16
AQZ7974	276670T000728855	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
ARC0586	276670X000447314	09/09/2021	74550	R\$ 130.16
ARC3453	276670X000485464	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARC5G31	276670X000485358	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARE2035	276670X000485372	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ARG1529	276670X000483924	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ARG1529	276670X000483825	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARG9H50	276670X000482906	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARH3C82	276670X000484226	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ARI4536	276670X000485003	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARL4J72	276670X000485577	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARM3134	276670X000483647	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARM4819	276670T000736601	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
ARM5782	276670T000696586	28/10/2021	73662	R\$ 130.16
ARM7191	276670T000728831	27/10/2021	60412	R\$ 195.23
ARN8682	276670M000088472	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
ARO7F92	276670X000485186	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ARP1181	276670T000574959	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
ARP5069	276670X000483631	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARP5069	276670X000484513	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ARQ3912	276670X000483784	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARQ3912	276670X000483852	26/10/2021	74710	R\$ 880.41
ARQ3912	276670X000485498	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARQ3912	276670X000485268	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
ARR2H97	276670M000088412	27/10/2021	56732	R\$ 130.16
ARR9054	276670X000483716	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ART1844	276670X000484248	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ART1844	276670X000483621	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARU0952	276670T000695191	26/10/2021	55412	R\$ 195.23
ARU1G99	276670X000482900	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARW5993	276670T000736614	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
ARW8353	276670X000485001	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ARW8353	276670X000484247	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ARW8353	276670X000484155	27/10/2021	74630	R\$ 195.23

ARW8353	276670X000484141	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARW8353	276670X000484165	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ARX4B11	276670X000483827	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARX9425	276670X000483672	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARY0E41	276670T000736392	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
ARY4853	276670T000736599	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
ARY8037	276670T000574958	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
ARY9132	276670X000485113	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ARZ9159	276670X000484988	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASA5414	276670T000714447	20/09/2021	76331	R\$ 293.47
ASA9163	276670X000484968	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASA9163	276670X000482890	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASB4J23	276670T000581205	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
ASB9263	276670X000484484	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASC0024	276670X000483657	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASC7167	276670T000689397	28/09/2021	60501	R\$ 293.47
ASD0328	276670X000485569	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ASD4434	276670T000711950	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
ASE4C93	276670X000484474	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ASE6312	276670T000736382	27/10/2021	75870	R\$ 293.47
ASF5624	276670X000485298	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ASF8757	276670T000652460	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
ASG9E94	276670M000088410	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
ASH2980	276670X000485137	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASH3F11	276670X000484145	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ASJ3B33	276670X000485314	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
ASK1138	276670X000438048	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
ASK3H33	276670T000700591	24/09/2021	76331	R\$ 293.47
ASL9916	276670X000484390	28/10/2021	74710	R\$ 880.41
ASQ2359	276670X000485070	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ASQ3688	276670X000483892	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ASQ7E12	276670M000088413	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
ASS0026	276670X000485311	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AST9008	276670X000483920	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASV6E49	276670X000485092	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASX4267	276670M000088426	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
ASY3474	276670X000485422	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASY6409	276670T000581211	28/10/2021	60412	R\$ 195.23
ASZ7157	276670X000482715	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ASZ8018	276670X000485428	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ASZ8018	276670X000484258	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATC1H73	276670X000484496	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ATC8J51	276670X000482794	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATC9065	276670X000484397	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ATD2D94	276670T000730322	23/09/2021	51851	R\$ 195.23
ATE2962	276670X000482744	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATE2962	276670X000484098	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATE7580	276670X000437926	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
ATH1395	276670X000483610	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ATH2665	276670X000485196	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATI4229	276670X000485045	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATJ1466	276670X000483992	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATJ6F88	276670X000484314	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATO6A19	276670X000485025	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
ATP4F88	276670X000484081	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATQ1831	276670X000485184	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATQ6115	276670X000483887	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATQ8037	276670T000721348	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
ATS4028	276670T000736389	27/10/2021	76252	R\$ 293.47
ATS6161	276670X000482893	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATT7445	276670X000484166	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ATU3109	276670T000719701	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
ATV3673	276670X000484029	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
ATV8D74	276670X000484372	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ATW2560	276670X000484120	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATW4H32	276670X000485361	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATW5J97	276670X000485246	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATX0237	276670X000484366	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATY8077	276670X000484110	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATZ1328	276670X000482850	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATZ1328	276670X000484175	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
ATZ6057	276670M000088480	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AUA3898	276670X000485441	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUA8902	276670T000736495	28/10/2021	61220	R\$ 293.47
AUB6498	276670X000484344	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AUC6882	276670X000484123	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUD1989	276670X000484333	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUD3A68	276670X000485219	27/10/2021	74630	R\$ 195.23

AUD9A24	276670T000736468	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
AUE4436	276670X000483991	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AUE5J79	276670M000088458	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AUH6072	276670T000711934	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
AUI4321	276670X000484488	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUI9473	276670M000088466	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AUJ6260	276670T000652461	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
AUK4834	276670X000485230	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AUK7E74	276670X000483943	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUL0315	276670T000719700	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
AUM0489	276670X000485375	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUM8227	276670X000485325	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUM9364	276670X000482762	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AUO1B08	276670X000484335	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUP1435	276670X000483798	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AUP3245	276670X000483710	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUS1292	276670X000484960	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AUS1H37	276670T000736375	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
AUS3859	276670X000483988	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUS3155	276670X000482774	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUU2367	276670T000720289	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
AUU3397	276670X000483847	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUV0247	276670X000483881	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AUV0865	276670X000459317	05/10/2021	74630	R\$ 195.23
AUV1124	276670X000485050	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUV6890	276670M000088494	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
AUW7088	276670X000485179	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AUW7H92	276670T000719735	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
AUX6090	276670T000719689	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
AUY3810	276670T000719707	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
AUY8646	276670X000485379	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AUZ5582	276670T000719723	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
AVA2269	276670M000088440	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
AVA4116	276670X000484189	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVA6382	276670T000720133	21/09/2021	76332	R\$ 293.47
AVB4214	276670T000728811	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
AVB5960	276670X000482805	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AVC2G77	276670T000689459	28/10/2021	55414	R\$ 195.23
AVC4H26	276670X000485002	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVC9825	276670T000736388	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
AVD7722	276670X000482901	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVE0745	276670T000716494	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
AVF3352	276670T000716490	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
AVG7840	276670X000482922	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVI0695	276670X000484981	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVI6494	276670X000482796	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVK7H22	276670T000728828	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
AVL1466	276670T000728856	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
AVM8689	276670X000485005	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AVN1E15	276670X000485178	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVN6271	276670X000485260	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVO5874	276670T000711943	28/10/2021	55414	R\$ 195.23
AVO6D96	276670X000484139	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVO8F14	276670T000711944	28/10/2021	55414	R\$ 195.23
AVP4142	276670X000483782	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVP7482	276670X000485456	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AVR3921	276670X000437573	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AVS4474	276670X000484380	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AVS7382	276670T000730380	25/09/2021	51851	R\$ 195.23
AVU0959	276670T000736790	28/10/2021	55412	R\$ 195.23
AVU1122	276670X000482921	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVU1122	276670X000484979	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVU6358	276670X000437900	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AVU6358	276670X000437665	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AVU9838	276670X000485142	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVV3013	276670X000485584	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVV8806	276670X000485105	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVW6858	276670X000484169	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVX0G46	276670T000660142	28/10/2021	60501	R\$ 293.47
AVX4679	276670X000438769	18/08/2021	74550	R\$ 130.16
AVX7991	276670T000728842	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
AVX8662	276670X000485251	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AVX8662	276670X000484441	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AVY9963	276670X000484963	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AVZ2377	276670X000482867	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWC8A56	276670X000485031	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AWD4657	276670X000485164	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AWE0149	276670X000483711	26/10/2021	74550	R\$ 130.16

AWE3J33	276670T000736476	28/10/2021	76332	R\$ 293.47
AWE5174	276670X000485181	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWF5124	276670T000719616	22/10/2021	76331	R\$ 293.47
AWF9484	276670M000088431	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
AWI5J42	276670X000483836	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AWJ4F48	276670T000736493	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
AWK5I48	276670T000719703	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
AWL3I32	276670X000484076	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWM8550	276670X000483644	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AWO0J29	276670X000483850	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWP1134	276670X000483950	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWP9I51	276670T000722870	10/08/2021	55500	R\$ 130.16
AWQ8418	276670M000088491	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AWR5881	276670X000485034	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWR7063	276670X000485232	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWR7986	276670X000484871	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AWR9F88	276670X000483919	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWT0059	276670T000736630	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AWT8I30	276670T000671100	27/09/2021	60411	R\$ 195.23
AWU4I72	276670T000728860	28/10/2021	54521	R\$ 195.23
AWV4I70	276670X000485282	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWV7397	276670T000736636	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AWW1017	276670X000484347	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWX2494	276670T000700287	10/08/2021	55500	R\$ 130.16
AWX5272	276670X000485396	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWX8448	276670T000730493	16/09/2021	55412	R\$ 195.23
AWX8674	116100E008475625	21/10/2021	60501	R\$ 293.47
AWX9723	276670X000484532	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AWZ6774	276670T000711935	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
AXA5231	276670T000728861	28/10/2021	54521	R\$ 195.23
AXB5B90	276670X000484021	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXC1H94	276670X000483815	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXC6717	276670X000483849	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXG7J21	276670X000485471	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AXG8867	276670X000483976	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXH7105	276670T000687452	25/10/2021	76332	R\$ 293.47
AXI0775	276670X000484301	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXI2435	276670X000485432	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXI3B58	276670X000484190	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXI9230	276670X000484525	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXI9I49	276670X000482775	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXJ1312	276670X000484332	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXJ2381	276670X000483698	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXJ2381	276670X000483630	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AXJ2381	276670X000483999	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
AXJ2381	276670X000484243	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXJ6E11	276670T000711942	28/10/2021	76251	R\$ 293.47
AXK7I43	276670T000720292	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
AXL7J49	276670T000720290	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
AXL9038	276670X000482815	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXM4F42	276670T000736635	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AXM6840	276670X000484561	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AXM8115	276670X000482872	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXM9328	276670M000085654	09/09/2021	60503	R\$ 293.47
AXO1497	276670T000736620	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AXO8C35	276670X000483977	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXP0506	276670T000687463	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
AXP3G71	276670X000483678	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXP7G75	276670T000728845	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
AXP9820	276670X000485307	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXQ0413	276670X000484160	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXQ1362	276670X000482729	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXQ2F18	276670T000652456	28/10/2021	54870	R\$ 195.23
AXQ6C74	276670T000658616	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
AXQ7389	276670X000483727	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AXR6A69	276670X000483612	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXR9507	276670X000482758	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXS7899	276670T000736623	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AXT1949	276670X000484161	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AXT5754	276670X000482687	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXT5G96	276670X000485120	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXU0028	276670T000736374	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
AXU8I01	276670X000485538	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXU9991	276670X000485285	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXV1470	276670X000485305	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXV1H95	276670X000482780	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXV6052	276670M000088467	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
AXV8707	276670X000438099	10/08/2021	74550	R\$ 130.16

AXW6718	276670M000088441	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AXX2233	276670X000437994	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
AXX8931	276670X000483944	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AXX8931	276670X000482831	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXX9E51	276670X000482787	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXZ5G51	276670X000485416	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AXZ7G00	276670X000485536	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYA5156	276670X000482888	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AYA7A83	276670T000719732	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
AYB2J22	276670X000483765	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYB9699	276670T000606821	06/10/2021	76252	R\$ 293.47
AYC1996	276670X000482722	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
AYC2C25	276670X000485094	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AYC4D77	276670X000484834	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AYE0239	276670X000484965	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYE1F26	276670M000088405	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
AYE5712	276670M000088457	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AYE8677	276670X000482854	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYF0E47	276670X000485218	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYF2190	276670T000660141	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
AYG7J38	276670X000484371	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYI0512	276670X000484049	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYI3005	276670M000084296	14/08/2021	60503	R\$ 293.47
AYK1191	276670X000484439	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYK2191	276670T000720278	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
AYL5C81	276670X000484088	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYM2166	276670X000485203	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYM2166	276670X000485244	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYM3013	276670T000689347	16/09/2021	76332	R\$ 293.47
AYM6145	276670M000088430	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AYM7G58	276670T000728825	27/10/2021	76252	R\$ 293.47
AYM8716	276670T000574931	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
AYPOC41	276670X000483904	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYPOC41	276670T000581209	27/10/2021	54870	R\$ 195.23
AYP2927	276670T000736606	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AYR3122	276670X000483768	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYS0597	276670X000483693	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYS1332	276670T000592140	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
AYS5F50	276670X000485000	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AYS5J33	276670T000652457	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
AYS8904	276670X000485054	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYU4305	276670X000484204	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYU6419	276670X000485544	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AYW2718	276670T000728812	27/10/2021	61220	R\$ 293.47
AYW2H06	276670X000485013	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AYW8886	276670T000736616	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AYW8935	276670T000728847	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
AYX0129	276670X000484459	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYX1080	276670X000485344	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYX2129	276670X000482700	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYX9924	276670X000483900	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYY1562	276670M000088471	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AYY3537	276670X000484173	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYY5446	276670X000475896	18/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYY5446	276670X000474828	19/10/2021	74550	R\$ 130.16
AYY5446	276670X000483733	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZA2D46	276670T000652459	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
AZA6128	276670T000719733	28/10/2021	55411	R\$ 195.23
AZB5E88	276670X000482838	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZB9775	276670M000088449	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
AZC5H38	276670X000483957	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZD2513	276670T000736596	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AZD3571	276670T000695190	26/10/2021	55412	R\$ 195.23
AZD5E57	276670X000484105	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZD9470	276670T000723317	27/09/2021	60501	R\$ 293.47
AZD9470	276670T000723165	12/09/2021	60501	R\$ 293.47
AZF9638	276670T000658633	28/10/2021	54525	R\$ 195.23
AZG3088	276670M000088433	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
AZG7H80	276670X000484296	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZG9433	276670X000484995	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
AZG9433	276670X000485038	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZIOI29	276670M000085995	16/09/2021	60503	R\$ 293.47
AZJ9654	276670X000484351	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZJ9654	276670X000485359	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZK9E13	276670X000485115	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZM8650	276670X000482746	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZN3154	276670T000728841	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
AZN4365	276670X000485018	27/10/2021	74630	R\$ 195.23

AZO1J49	276670T000710249	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
AZO8328	276670X000485279	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZP1A64	276670T000736472	28/10/2021	54521	R\$ 195.23
AZP2B19	276670T000689456	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
AZP5603	276670X000483945	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZP6J89	276670X000484066	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZQ8252	276670X000485437	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
AZQ9H30	276670T000658632	28/10/2021	54525	R\$ 195.23
AZT4360	276670T000716487	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
AZT8514	276670M000088443	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AZU0667	276670T000592144	28/10/2021	75870	R\$ 293.47
AZU5902	276670M000088442	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AZU7926	276670T000736632	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AZW9323	276670M000088409	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
AZX2937	276670T000736488	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
AZX8464	276670X000484998	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZY6425	276670X000483752	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
AZY7539	276670T000736372	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
AZZ5227	276670X000483962	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
AZZ6D65	276670X000484202	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BAA3723	276670X000483738	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAA7168	276670X000485288	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAB2224	276670X000484952	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BAC0G29	276670M000088427	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BAC5E08	276670T000604117	28/10/2021	54870	R\$ 195.23
BAC6334	276670X000485155	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAC9455	276670T000723509	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
BAD9822	276670M000088459	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BAE5245	276670T000719717	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
BAE6019	276670X000484267	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAE6019	276670X000485036	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAF1304	276670X000484224	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAF3550	276670X000455199	22/09/2021	74550	R\$ 130.16
BAG3391	276670T000736627	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
BAG3A26	276670X000484310	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAG8382	276670X000484254	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAG9613	276670X000482753	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAH2564	276670T000719710	27/10/2021	57380	R\$ 293.47
BAH4G56	276670X000484119	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAH6B38	276670X000482810	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BAI4F07	276670X000437647	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
BAJ3185	276670X000484206	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAK4525	276670X000485212	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAK8D59	276670X000484377	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAK9465	276670X000484428	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAL6676	276670M000088423	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BAL7C59	276670T000710248	28/10/2021	60501	R\$ 293.47
BAM2449	276670T000736390	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
BAN0758	276670T000720284	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BAN9417	276670X000484177	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAP8D20	276670T000719727	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
BAP9956	276670X000470054	13/10/2021	74630	R\$ 195.23
BAQ0J19	276670X000484951	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BAQ6046	276670X000484461	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAS4794	276670X000484683	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAS8965	276670X000483668	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAT1F35	276670X000485401	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BAU4I01	276670M000088455	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BAU6F24	276670X000485448	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAV1310	276670X000485111	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAW1B44	276670X000485154	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BAW3085	276670X000482726	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BAW3212	276670X000484130	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BAW5I64	276670T000719686	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BAX1221	276670T000696471	25/09/2021	54521	R\$ 195.23
BAX3H58	116100E008677819	29/09/2021	60501	R\$ 293.47
BAX3H58	116100E008677820	29/09/2021	58780	R\$ 130.16
BBA9C88	276670X000484581	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBB6D42	276670X000483681	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBC0514	276670T000604113	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
BBC2168	276670X000485049	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBC4122	276670X000485170	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBC4148	276670X000485225	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBC7F56	276670X000484402	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBC7F88	276670T000706852	10/08/2021	56221	R\$ 88.38
BBC9159	276670T000736492	28/10/2021	54521	R\$ 195.23
BBD1755	276670X000437608	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
BBD3310	276670T000709123	27/10/2021	51851	R\$ 195.23

BBD5281	276670X000485087	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBE0173	276670X000485354	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBE2660	276670T000711945	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
BBE9C93	276670X000484511	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBF4G68	276670X000485259	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBG2296	276670T000721180	25/09/2021	51851	R\$ 195.23
BBG2698	276670X000485487	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBG4442	116100E008475059	04/09/2021	54525	R\$ 195.23
BBG5575	276670X000437957	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
BBG8894	276670X000451903	17/09/2021	74630	R\$ 195.23
BBG8894	276670T000710246	26/10/2021	60501	R\$ 293.47
BBG9995	276670T000736485	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
BBH2854	276670X000484282	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBH2F66	276670X000482914	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBH3714	276670T000719736	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
BBH6H95	276670X000484291	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBI6714	276670X000485558	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBJOH40	276670T000720286	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BBJ1149	276670T000710251	28/10/2021	54600	R\$ 130.16
BBJ1F97	276670X000483993	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
BBJ1F97	276670X000482829	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBJ9028	276670X000485204	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBM4176	276670X000483764	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBM7804	276670M000088451	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
BBM7A61	276670X000484378	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBN0726	276670T000658627	28/10/2021	54525	R\$ 195.23
BBN1D84	276670X000485573	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBN9359	276670X000484438	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBO4C66	276670X000485340	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBO5303	276670X000485141	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBO9B70	276670X000484184	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBP3142	276670X000484518	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBP5A69	276670X000483689	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBQ0267	276670X000485109	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBQ5117	276670M000088465	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BBQ8463	276670X000484270	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBQ8F06	276670T000719718	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
BBR6C94	276670X000484124	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBR9673	276670X000483707	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBR9673	276670X000483824	26/10/2021	74710	R\$ 880.41
BBS1054	276670T000593642	08/10/2021	76252	R\$ 293.47
BBT6283	276670X000485136	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBT6283	276670X000485553	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBT7220	276670X000483972	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBT7220	276670X000485159	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBU5D09	276670X000437585	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
BBU7621	276670X000484279	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBU7B95	276670X000483870	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBV4D32	276670T000721178	25/09/2021	51852	R\$ 195.23
BBW1149	276670X000484482	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBW3839	276670X000482783	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BBW5370	276670X000482708	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBX1903	276670X000484182	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBX7079	276670X000482820	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBX7H79	276670X000484946	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBY2E00	276670X000485029	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBY9511	276670X000484159	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BBZ6348	276670X000483982	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCA7223	276670X000455980	01/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCA7223	276670T000709106	10/10/2021	76332	R\$ 293.47
BCA9D82	276670M000088469	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
BCB4A22	276670T000687461	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
BCB5192	276670X000482898	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCB7A03	276670T000736491	28/10/2021	54521	R\$ 195.23
BCB8832	276670X000457945	01/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCB8832	276670X000460793	04/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCB8832	276670X000466284	11/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCB8832	276670X000459490	05/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCB8832	276670X000458661	06/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCC1D91	276670T000696584	27/10/2021	60411	R\$ 195.23
BCC2304	276670M000088438	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BCC5199	276670T000593580	20/09/2021	76331	R\$ 293.47
BCC9625	276670X000484352	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCD1295	276670M000088407	27/10/2021	56732	R\$ 130.16
BCD8794	276670X000485099	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCE7088	276670T000719697	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
BCE7088	276670M000088415	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BCF2410	276670X000485119	27/10/2021	74550	R\$ 130.16

BCF9203	276670X000484407	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCG1027	276670X000483680	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCG4010	276670X000485303	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCG5E34	276670X000484257	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCH1421	276670T000736394	27/10/2021	59593	R\$ 1467.35
BCH5193	276670X000484516	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCI2H98	276670T000712385	21/09/2021	60501	R\$ 293.47
BCJ9354	276670X000484497	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCK5877	276670X000485297	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCK9F38	276670T000736600	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
BCL0946	276670T000728851	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
BCL1375	276670T000736376	27/10/2021	56222	R\$ 88.38
BCM1H93	276670X000484945	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCN7530	276670X000484069	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCN7530	276670X000485515	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCN8934	276670T000719709	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BCN8961	276670X000485426	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCN9315	276670T000736479	28/10/2021	55414	R\$ 195.23
BCO5181	276670M000088446	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
BCO6083	276670X000483658	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCO9675	276670X000484205	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCP3360	276670X000482769	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCP7H96	276670X000482843	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCQ4675	276670X000483669	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCR1326	276670X000484353	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCR6E33	276670T000574957	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
BCS0E63	276670X000482739	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCS2173	276670X000483663	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCS2173	276670X000484038	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCS6151	276670X000485026	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCS8F23	276670X000485148	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCT0J08	276670X000485556	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCT6J74	116100E008987591	20/08/2021	70561	R\$ 293.47
BCU2D40	276670X000484234	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BCU4G62	276670X000485466	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCU9J37	276670X000484845	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCV0172	276670M000088464	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
BCV1A62	276670M000088477	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BCV1H93	276670T000671090	22/09/2021	60501	R\$ 293.47
BCV4G52	276670T000574960	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
BCV4G53	276670T000720279	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BCW2016	276670X000484994	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCW2C34	276670X000484073	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCX6A23	276670X000484475	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCX9G05	276670T000736366	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
BCY0031	276670T000719693	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
BCY0H84	116100E008614399	28/10/2021	54600	R\$ 130.16
BCY4D81	276670X000484185	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCY4D81	276670X000483979	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCZ0B48	276670X000485175	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCZ5C70	276670X000484199	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BCZ5C70	276670X000485153	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDA1E60	276670X000437888	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
BDA1I21	276670X000484470	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDB3F26	276670T000728833	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
BDB7J80	276670X000485360	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDC0G46	276670T000716492	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
BDD5C11	276670X000482732	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDD9I76	276670X000484542	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDE1F58	276670X000485342	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDE7E79	276670X000476884	20/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDE7E79	276670X000466448	11/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDE8C65	276670T000581188	20/10/2021	54521	R\$ 195.23
BDF1G88	276670X000482861	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDF2G82	276670T000720283	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BDF3G92	276670X000482917	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDF4G09	116100E008945689	27/10/2021	70991	R\$ 195.23
BDF4G09	276670M000088428	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BDF4G09	276670X000484536	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDF7B20	276670X000483770	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDF7F64	276670X000484149	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDF9J28	276670X000484006	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDH0D56	276670M000088482	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BDH2J00	276670X000482801	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDH3F50	276670X000485352	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDJ0203	276670X000484239	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDJ6I13	276670X000484354	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDJ8C14	276670X000484075	26/10/2021	74630	R\$ 195.23

BDJ9B88	276670X000483938	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDL1D43	276670X000483910	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDL7D00	276670X000484191	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDM3E52	276670T000700637	10/10/2021	55680	R\$ 195.23
BDN0J04	276670T000720277	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
BDN4J62	276670X000483692	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDN8A86	276670T000720287	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BDO1H42	276670X000483666	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDO6B88	276670X000484276	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDO7E43	276670T000719684	27/10/2021	55411	R\$ 195.23
BDO7J82	276670T000728864	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
BDO8D34	276670M000088481	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BDO8D34	276670X000483778	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDO8D34	276670X000485277	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDO8D34	276670X000484533	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDP1A17	276670T000710106	16/09/2021	55680	R\$ 195.23
BDP2E73	276670X000484361	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDP2I40	276670X000485089	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDP6D19	276670X000485139	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDP7D11	276670X000484992	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDP7G99	276670X000484203	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDP7H82	276670T000736368	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
BDQ3E77	276670X000484265	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDQ5A30	276670T000719702	27/10/2021	55411	R\$ 195.23
BDQ6F20	276670T000719692	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
BDQ6G08	276670X000485292	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDR5G13	276670M000086772	23/09/2021	60503	R\$ 293.47
BDR6A28	276670X000484192	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDR6J25	276670M000088424	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BDS7B24	276670X000483987	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDS9F43	276670X000485490	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDT2E18	276670X000435712	09/08/2021	74550	R\$ 130.16
BDT2E50	276670M000086697	26/09/2021	56732	R\$ 130.16
BDU0I83	276670T000736608	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
BDU7H49	276670X000484245	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BDU8J20	276670T000728816	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BDU9A57	276670X000485095	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDV4I06	276670X000437678	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
BDV6B62	276670T000726866	06/09/2021	51851	R\$ 195.23
BDV8I24	276670X000484947	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDW4C80	276670T000716486	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
BDW9F60	276670T000736489	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
BDX1E88	276670M000088470	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
BDX9A66	276670M000088411	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BDY2I48	276670X000483857	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDY4A19	276670T000736371	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
BDZ5A48	276670X000482811	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDZ5J40	276670X000484097	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BDZ7B89	276670T000728827	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BDZ9D90	276670X000483915	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEA8G29	276670NIC0150462	27/01/2022	50020	R\$ 130.16
BEB0D64	276670T000736490	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
BEB6F39	276670X000484432	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEC6D03	276670X000485390	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEE2I71	276670X000484211	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEE3Z31	276670X000485024	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEE7B75	116100E008550278	22/08/2021	58191	R\$ 880.41
BEE9B50	276670T000720276	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BEF8B09	276670X000485233	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEF8H87	276670X000484477	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEG2502	276670T000720285	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
BEG2A99	276670X000484479	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEG4B14	276670X000485216	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEG7F90	276670T000736362	27/10/2021	61220	R\$ 293.47
BEH0F21	276670X000485365	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEH0J10	276670X000483748	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEH1901	276670X000484503	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEH1J26	276670X000484884	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEI6F75	276670X000483703	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEI9I25	276670X000482755	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEJ9I88	276670X000483654	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEL2F82	276670T000709124	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
BEL7A41	276670X000482730	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEM2433	276670X000482716	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEM6809	276670X000484321	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEM9E85	276670X000483816	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEN3C82	276670X000485294	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEN5C46	276670X000484483	28/10/2021	74550	R\$ 130.16

BEN6G79	276670T000728839	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
BEO3F64	276670T000700663	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
BEO4B40	276670X000485438	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEP0392	276670T000736487	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
BEP0775	276670X000437782	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
BEP0I67	276670X000484162	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEQ1G58	276670T000592148	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
BEQ2C37	276670X000484747	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BER1519	276670X000483763	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BER2E54	276670X000482855	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BER3J53	276670X000485301	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BER5G15	276670T000719714	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
BER7F71	276670X000483781	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BES1E38	276670T000667050	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
BES7J96	276670X000482909	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BES9D50	276670X000484527	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BES9H42	276670X000482903	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BET6B48	276670X000485457	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BET6B89	276670T000736470	28/10/2021	54521	R\$ 195.23
BET7H19	276670X000485547	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BET8H23	276670X000483683	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BET9B87	276670T000678006	15/07/2021	60501	R\$ 293.47
BEU1C16	276670X000484446	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEU4B69	276670X000483808	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEU5I19	276670T000711898	07/10/2021	76252	R\$ 293.47
BEU6G61	276670X000482814	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEU7F24	276670X000484316	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEU7F77	276670X000482773	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEU9H08	276670T000570923	28/10/2021	76332	R\$ 293.47
BEV0919	276670X000483608	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEV0F37	276670X000437943	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
BEV6F67	276670X000485234	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEV7J15	276670T000592142	28/10/2021	76332	R\$ 293.47
BEV8B53	276670X000485067	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEV9A40	276670X000483799	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEV9F73	276670X000485493	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEW1I63	276670X000483896	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
BEW6F82	276670X000484690	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEX1C91	276670T000711951	28/10/2021	51852	R\$ 195.23
BEX1H26	276670X000482808	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BEX3H64	276670T000604110	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
BEZ9C90	276670X000482868	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BHJ4863	276670X000483930	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BJM4967	276670X000483810	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
BMB9092	276670M000088475	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
BMB9092	276670X000485060	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BMD4858	276670T000736622	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
BMP3646	276670X000484388	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
BNI4001	276670X000482844	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BPY5283	276670T000728808	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
BTF9528	276670X000484232	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BUM3089	276670X000484551	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
BVA8834	276670T000695192	26/10/2021	55412	R\$ 195.23
BWQ0915	276670X000437677	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
BYA3199	276670T000570922	28/10/2021	51852	R\$ 195.23
BYQ8F47	276670X000482848	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
BYY3G64	276670X000485061	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
CAV9C47	276670X000485223	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
CBO0014	276670M000088404	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
CCV7592	276670T000606830	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
CDO9656	276670X000485323	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
CDO9981	276670X000484125	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
CET9456	276670T000687454	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
CFM1G30	276670X000437771	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
CHQ5C55	276670T000601999	05/09/2021	51851	R\$ 195.23
CIE7396	276670X000437855	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
CIH0433	276670T000736457	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
CJB2397	276670X000484244	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
CJO6H49	116100E008614398	28/10/2021	54600	R\$ 130.16
CJR8E32	276670T000736456	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
CKD2918	276670X000485567	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
CKF1968	276670M000088454	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
CKN2221	276670X000485555	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
CKW8684	276670X000485452	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
CKX7382	276670X000482845	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
CLL9810	276670M000088418	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
CML0H16	276670X000482761	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
CMN8490	276670T000677298	27/10/2021	51851	R\$ 195.23

CMW4610	276670X000483865	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
CMW4610	276670X000482804	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
CNH2972	276670X000485309	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
CNH2972	276670X000484095	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
COD4743	276670X000450332	17/09/2021	74630	R\$ 195.23
COD4743	276670X000449114	11/09/2021	74630	R\$ 195.23
COD4743	276670X000448048	08/09/2021	74710	R\$ 880.41
CON4028	276670T000698642	19/09/2021	51851	R\$ 195.23
CPY4304	276670T000736793	28/10/2021	55412	R\$ 195.23
CQF4300	276670T000658631	28/10/2021	54525	R\$ 195.23
CQN4919	276670X000483734	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
CRE6308	276670T000736365	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
CRL2516	276670X000437953	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
CSW5759	276670T000728850	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
CTD0824	276670X000485158	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
CTL4240	276670X000484405	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
CTW7356	276670X000483895	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
CTY6620	276670M000088419	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
CVJ8389	276670X000485077	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
CVP6D38	276670M000088448	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
CVV6933	276670X000442002	22/08/2021	74710	R\$ 880.41
CVY9855	276670T000736791	28/10/2021	55412	R\$ 195.23
CWB1867	276670X000482747	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
CYR0991	276670X000438061	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
CYX4780	276670X000484219	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
CZH8096	276670T000574933	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
CZM5575	276670T000711946	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
CZZ2E03	276670X000485289	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DAL1610	276670T000736613	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
DBA7B67	276670X000484781	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DBX0533	276670T000658622	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
DBX4661	276670X000484136	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
DCE0409	276670X000484287	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
DDH4B45	276670T000728829	27/10/2021	51930	R\$ 293.47
DDN9069	276670T000729021	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
DDU5703	276670T000711936	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
DDY7984	276670X000470081	13/10/2021	74710	R\$ 880.41
DDY7984	276670X000458774	06/10/2021	74710	R\$ 880.41
DDY7984	276670X000484015	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
DEF9080	276670T000723510	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
DEJ9954	276670X000484956	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
DEJ9954	276670X000483662	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DEL0H21	276670X000483601	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
DET3484	276670X000485534	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DEV3356	276670T000723159	12/09/2021	60501	R\$ 293.47
DFR1258	276670T000728862	28/10/2021	76251	R\$ 293.47
DGI1H61	276670X000484037	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
DGJ2115	276670X000484010	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
DGU7G99	276670X000485098	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
DHM0407	276670T000736386	27/10/2021	75870	R\$ 293.47
DHS6392	276670T000736463	28/10/2021	76332	R\$ 293.47
DIK1787	276670X000485202	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
DIK1787	276670X000484016	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DIK1787	276670X000485221	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
DIK1787	276670X000484178	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DIQ4309	276670T000720291	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
DIU9354	276670X000483754	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
DKA1G84	276670T000574955	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
DKD7368	276670X000484240	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DKV4955	276670X000485387	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DLP0195	276670X000485226	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DMK7621	276670T000658634	28/10/2021	57380	R\$ 293.47
DNE2949	276670T000581210	28/10/2021	54521	R\$ 195.23
DNH0367	276670X000483702	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
DOG0004	276670X000483737	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DOO7H53	276670T000736369	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
DOS6729	276670X000483946	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
DOZ3581	276670X000484450	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
DOZ3581	276670X000485402	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
DOZ3581	276670X000484292	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
DPL6830	276670X000484238	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
DPM7204	276670T000736464	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
DQK9109	276670T000728859	28/10/2021	55414	R\$ 195.23
DQM5H50	276670X000482870	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
DQT1428	276670X000485189	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
DSI7C98	276670X000483871	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
DSX1503	276670X000483801	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
DTN4514	276670X000483616	27/10/2021	74630	R\$ 195.23

DTT0D74	276670T000728820	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
DTU1B58	276670X000484969	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
DTW2855	276670X000482923	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
DUK6893	276670T000728837	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
DUU3366	276670M000088420	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
DVM2877	276670T000723511	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
DWA5368	116100E008841624	26/10/2021	55680	R\$ 195.23
DWG0H00	276670X000483714	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
DWN5161	276670X000472681	16/10/2021	74710	R\$ 880.41
DWP2435	276670X000484950	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
DXK4651	276670T000728813	27/10/2021	58191	R\$ 880.41
DYG5647	276670T000736617	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
DZF8745	276670T000736607	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
DZY3984	276670T000728832	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
EAG7478	276670X000485103	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
EAO2989	276670T000711947	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
EBL8678	276670T000728852	27/10/2021	51852	R\$ 195.23
EBP7G55	276670X000485020	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EDA8154	276670T000736486	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
EDE7F63	276670NIC0150461	27/01/2022	50020	R\$ 130.16
EDR7F04	276670X000437891	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
EDX8034	276670M000088461	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
EDX8034	276670M000088445	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
EDX8034	276670X000485188	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
EDZ0460	276670T000711949	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
EEF4I94	276670X000482842	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
EEG1329	276670X000484489	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
EEG9H83	276670X000485503	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EEL7071	276670X000485059	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EEQ7J23	276670X000484431	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
EES8846	276670X000485255	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EEY7B48	276670X000484327	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
EEZ8465	276670X000482749	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
EGF6J88	276670X000484425	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
EGP6039	276670X000437858	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
EGR7058	276670X000483811	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
EGV1F95	276670T000736788	28/10/2021	55412	R\$ 195.23
EIH1706	276670X000485592	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EJC1131	276670T000719292	17/09/2021	54521	R\$ 195.23
EJD2935	276670X000482765	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
EJD2935	276670X000482876	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
EJG8G35	276670X000482710	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
EJJ9C59	276670X000485122	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EJJ9C59	276670X000483907	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EJU4936	276670T000701967	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000483843	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000484030	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000483684	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000484278	28/10/2021	74710	R\$ 880.41
EKF6176	276670X000483732	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000485398	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000484144	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000483980	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000484043	26/10/2021	74710	R\$ 880.41
EKF6176	276670X000483860	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
EKF6176	276670X000482885	26/10/2021	74710	R\$ 880.41
EKM4084	276670T000728807	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
EKQ1194	276670X000484168	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EKY7827	276670X000484383	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
EKY7827	276670T000720280	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
EKZ8809	276670X000485286	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ELH4J65	276670X000484041	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
EML2808	276670T000658621	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
EMZ4900	276670X000484290	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ENA3717	276670T000658611	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
ENA3717	276670T000658615	27/10/2021	59910	R\$ 293.47
ENF1413	276670T000736478	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
ENM0369	276670X000484506	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
ENV6F23	276670X000438075	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
EOL0702	276670X000483840	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
EPA5699	276670T000687457	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
EPB0408	276670T000719712	27/10/2021	76252	R\$ 293.47
EPE3911	276670T000721349	27/10/2021	57200	R\$ 195.23
EPG9796	276670X000475211	18/10/2021	74550	R\$ 130.16
EPM5225	276670X000483603	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EPN5A03	276670T000736631	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
EQJ9614	276670T000736460	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
EQJ9614	276670T000736459	28/10/2021	60502	R\$ 293.47

ERQ3195	276670T000736363	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
ERU5141	276670T000679992	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
ESW3D42	276670M000088460	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
ETA6H77	276670M000088486	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
ETK6559	276670X000484269	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
EUH1159	276670X000484961	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
EUM3040	276670M000085546	04/09/2021	60503	R\$ 293.47
EUN9544	276670T000711952	28/10/2021	51851	R\$ 195.23
EUW5H58	276670T000736794	28/10/2021	55412	R\$ 195.23
EVI4711	276670X000484970	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EVN4518	276670T000574954	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
EVO7579	276670T000689457	28/10/2021	54522	R\$ 195.23
EVU4321	276670X000483846	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EWS3768	276670T000736381	27/10/2021	55500	R\$ 130.16
EXE6B23	276670X000483613	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EXJ9D14	276670X000483863	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
EYI1A08	276670X000483620	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
EZJ9536	276670X000483922	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
EZJ9536	276670X000484116	26/10/2021	74710	R\$ 880.41
EZR5F70	276670T000736361	27/10/2021	56221	R\$ 88.38
EZV0345	276670T000581213	28/10/2021	54521	R\$ 195.23
FAG9082	276670T000728824	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
FAK3J93	276670M000088474	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
FAN8502	276670M000088400	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
FAT6492	276670T000719683	27/10/2021	76252	R\$ 293.47
FAX5H35	276670X000485450	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FBA8E26	276670X000482721	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
FBO8G67	276670X000482841	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
FBS6J42	276670T000728804	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
FCB0E94	276670T000658628	28/10/2021	54525	R\$ 195.23
FCZ5E67	276670X000485173	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FDS6157	276670X000484406	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
FEB8J20	276670X000485461	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
FEC3F53	276670X000484207	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
FET7I52	276670T000719685	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
FFZ1B97	276670X000483951	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
FGN4G56	276670T000728819	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
FHM4I40	276670X000484491	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
FIQ9757	276670X000484958	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FIZ3H79	276670X000485167	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
FJA1G07	276670X000483745	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
FJL8789	276670X000451110	10/09/2021	74630	R\$ 195.23
FJM3J88	276670X000485182	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FJU1G67	276670T000719726	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
FJY5F35	276670X000482869	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
FKO0A84	276670X000485065	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FKO1C06	276670T000687459	28/10/2021	76332	R\$ 293.47
FKP0G57	276670X000485335	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FKV5G76	276670X000484293	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
FLH3G85	116100E008871012	26/10/2021	54521	R\$ 195.23
FLK3964	276670X000484135	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
FLN6G55	276670X000485449	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
FMH7313	276670X000485512	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FMP7I05	276670X000483854	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FOC5J60	276670T000696469	25/09/2021	51851	R\$ 195.23
FOH8F87	276670T000728863	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
FPA3800	276670T000728838	27/10/2021	76251	R\$ 293.47
FQH8F74	276670T000716495	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
FQZ4518	276670X000483912	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
FQZ7170	276670X000485367	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
FRM9877	276670T000728287	28/09/2021	60411	R\$ 195.23
FRS5543	276670X000483676	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FRY0D21	276670T000728853	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
FSF1F09	276670T000736604	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
FTJ0J12	276670X000482789	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
FUD7A29	276670M000088402	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
FUI0I56	276670T000687453	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
FUJ2252	276670X000484526	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
FUZ4423	276670X000484334	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FVFOA16	276670X000485500	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
FWH6160	276670T000687456	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
FWJ6F37	276670X000482807	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
FXK9H50	276670X000485133	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FXO1D16	276670X000485369	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FXQ8D45	276670X000485080	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
FZZ4H74	276670X000482812	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
GAA4B06	276670X000484140	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
GAN3C30	276670T000736384	27/10/2021	75870	R\$ 293.47

GAP5C98	276670X000485276	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
GBA9I96	276670X000483967	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
GBS9588	276670X000485488	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
GBZ3A64	276670X000452117	18/09/2021	74710	R\$ 880.41
GCC2D57	276670X000483659	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
GCI0008	276670X000483941	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
GCP7773	276670X000483660	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
GCR6A58	276670X000437558	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
GCW4957	276670T000719705	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
GDS0I09	276670X000485508	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
GEN0F30	276670X000483671	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
GFG3212	276670T000604119	28/10/2021	57461	R\$ 130.16
GHA6459	276670T000728510	14/10/2021	53800	R\$ 130.16
GHY0J99	276670T000728805	27/10/2021	55500	R\$ 130.16
GHY9E92	276670T000574934	28/10/2021	60501	R\$ 293.47
GKE2900	276670X000484521	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
GLR9285	276670X000483775	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
GOR5J00	276670X000485066	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
GPE4666	276670X000485145	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
GQN0307	276670X000483858	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
GUP0568	276670X000483921	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
GWA9387	276670X000437813	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
GWA9387	276670X000437817	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
GXC4923	276670T000728806	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
GXI5886	276670X000482723	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
GXV5939	276670X000437730	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
GYM0055	276670X000485434	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
GZH4285	276670X000485174	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
HAB2512	276670X000484673	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
HAW0194	276670X000485346	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
HCG1106	276670X000484261	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
HEF5A32	276670X000485072	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
HIF3312	276670X000485511	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
HIK0683	276670X000485091	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
HLX0100	276670T000709125	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
HNF7B39	276670X000485135	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
HNX1280	276670X000485458	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
HQF0918	276670T000736633	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
HRM5A37	276670T000736625	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
HRU9E46	276670X000484012	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
HSC3E91	276670X000484322	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
HTB7519	276670X000484304	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
HTG7J27	276670X000437864	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
HZC6206	276670X000485194	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
IAA3413	276670X000484485	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
ICP1563	276670T000728823	27/10/2021	54522	R\$ 195.23
IMS5E95	276670X000484086	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
IMU2265	276670X000485074	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
INQ0482	276670X000485460	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
IOC2222	276670X000437690	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
IPN4832	276670X000483969	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
IQB0787	276670T000736378	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
IRL3338	276670X000485509	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
IRL3338	276670X000485594	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ISR8C74	276670M000088417	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
IUH1E45	276670T000736618	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
IVM6159	276670X000437694	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
IVO5J24	276670X000484011	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
IWF8H72	276670X000482699	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
IXB5964	276670T000711948	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
IXS2613	276670X000482834	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
JAU1J10	276670X000482764	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
JHT5I68	276670X000484048	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
JKG6450	276670X000485316	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
JKW5565	276670X000485574	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
JMV6330	276670X000484944	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
JPI8359	276670X000483786	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
JPI8359	276670X000482879	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
JPM3931	276670T000696585	28/10/2021	54527	R\$ 195.23
JSL9188	276670X000483653	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
JUQ3E71	276670T000719687	27/10/2021	76251	R\$ 293.47
JZY9936	276670X000484146	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
KAC5J15	276670T000728865	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
KAK7465	276670X000437824	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
KAK7465	276670X000438002	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
KKS7782	276670X000483964	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
KPC8551	276670X000484996	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
KVL3774	276670X000483876	27/10/2021	74550	R\$ 130.16

KVV9E90	276670X000482735	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
KYM1425	276670X000484196	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
LND6832	276670T000736626	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
LNK2974	276670X000437961	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
LPD8560	276670T000736615	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
LXN1029	276670X000484187	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
LYL6799	276670X000484317	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
LYL6799	276670X000483634	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
LYL6799	276670X000485568	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
MBH2534	276670X000485587	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
MBX0F45	276670X000484991	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
MBX2700	276670X000485100	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
MBX2700	276670X000485019	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
MBX2700	276670M000088489	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
MDU1J92	276670X000485168	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
MEM1177	276670T000581207	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
MER2464	276670X000484034	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
MGB9978	276670X000484306	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
MGI9909	276670X000484369	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
MGQ4E74	276670X000482733	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
MIA1321	276670X000437786	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
MIL3D89	276670M000088421	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
MQY4D59	276670X000485163	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
MWD2613	276670X000485424	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
MZR5176	276670X000485560	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
NEH0135	276670X000437711	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
NEM8E65	276670X000449377	11/09/2021	74550	R\$ 130.16
NEV7081	276670X000438149	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
NJV5151	276670X000485418	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
NPI7497	276670T000709127	27/10/2021	51852	R\$ 195.23
NRB2001	276670X000482704	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
NWT2G01	276670X000442789	21/08/2021	74630	R\$ 195.23
NXS7467	276670T000710250	28/10/2021	76252	R\$ 293.47
OBG4916	276670X000482837	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
OBJ9A83	276670T000677296	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
OBO5889	276670X000482818	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
OBX6494	276670X000485482	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ODC0770	276670X000484285	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ODH6690	276670X000484085	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
OGY4156	276670X000484495	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
OKH7218	276670X000483953	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
OKH7218	276670X000484209	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
OMA1252	276670X000485222	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
ONJ1488	276670X000484256	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
OON7119	276670T000692149	27/10/2021	54521	R\$ 195.23
OOQ7J25	276670X000484014	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
OPY4G21	276670X000484464	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
OQW0677	276670X000484360	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
OTK7659	276670T000736383	27/10/2021	51851	R\$ 195.23
OVG5J63	276670X000485492	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
OVG5J63	276670X000484020	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
OVG5J63	276670X000482880	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
OVG5J63	276670X000485583	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
OVG5J63	276670X000485266	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
OVG5J63	276670X000484342	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
OVG5J63	276670X000485517	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
OWI3877	276670X000483724	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
OXL9450	276670X000484348	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
OXF9H37	276670X000484972	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
PAM0503	276670T000728809	27/10/2021	76252	R\$ 293.47
PAN2714	276670T000736621	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
PBU5A46	276670X000485376	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
PBU7007	276670X000485528	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
PGM3768	116100E008934618	24/10/2021	60501	R\$ 293.47
PNH0G07	276670X000485383	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
PNO6037	276670X000485169	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
PQI4E28	276670T000720281	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
PSB1B39	276670X000485331	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
PVG0J62	276670T000581212	28/10/2021	54521	R\$ 195.23
PVY3412	276670M000084701	20/08/2021	60503	R\$ 293.47
PWC4A63	276670M000088439	28/10/2021	60503	R\$ 293.47
PXY0145	276670X000485248	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
PYC0096	276670M000088437	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
PYK6628	276670X000485543	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
PYY5017	276670T000696583	27/10/2021	60411	R\$ 195.23
PYY5017	276670T000658629	28/10/2021	54525	R\$ 195.23
PZI4J18	276670T000658612	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
PZN8D50	276670X000484126	27/10/2021	74630	R\$ 195.23

PZQ3C97	276670T000728843	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
PZX5G20	276670T000658630	28/10/2021	54525	R\$ 195.23
PZY9H41	276670T000711793	22/09/2021	51930	R\$ 293.47
QAF4F27	276670X000461078	06/10/2021	74630	R\$ 195.23
QAO4350	276670T000736598	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
QAP6F57	276670X000485043	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QAT0892	276670X000483701	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QBI8A39	276670T000719731	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
QIB2H33	276670T000723513	28/10/2021	60501	R\$ 293.47
QII3H07	276670X000484280	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
QIN0A12	276670T000736481	28/10/2021	76251	R\$ 293.47
QIP5907	276670X000482719	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
QJA4E16	276670X000484426	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
QJI3942	276670M000088429	26/10/2021	60503	R\$ 293.47
QJJ1294	276670X000485073	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QJX8C20	276670T000728478	13/10/2021	76332	R\$ 293.47
QMR9I63	276670X000485393	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QMS6G70	276670M000088406	26/10/2021	56732	R\$ 130.16
QNB6F21	276670X000485599	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QND8C78	276670X000483813	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
QNO1D84	276670T000604111	28/10/2021	76252	R\$ 293.47
QNO1D84	276670X000484435	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
QOI2A24	276670X000485531	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QOI2A24	276670X000485345	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QOQ4B82	276670X000482698	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
QOW2E50	276670X000484164	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
QPM5420	276670M000085998	17/09/2021	60503	R\$ 293.47
QPS8831	276670T000736597	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
QPZ1E24	276670X000485353	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
QQE9F55	276670X000437932	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
QQH8C99	276670X000485355	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QQN4180	276670X000485195	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QQQ6B55	276670X000460736	02/10/2021	74630	R\$ 195.23
QQQ6B55	276670X000460816	03/10/2021	74630	R\$ 195.23
QQR2H91	276670X000437656	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
QQT7A34	276670X000484408	28/10/2021	74630	R\$ 195.23
QQX8194	276670X000485562	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
QRE4F39	276670X000482759	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
QRF3A28	276670X000484519	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
QRH5D52	276670M000088444	27/10/2021	60503	R\$ 293.47
QUA5H94	276670X000483985	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
QUA5H94	276670T000574932	27/10/2021	60501	R\$ 293.47
QUD2B72	276670T000736612	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
QUK6H99	276670T000711760	20/09/2021	51930	R\$ 293.47
QUM4115	276670T000736634	27/10/2021	55412	R\$ 195.23
QUN5J17	276670X000437832	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
QUP7191	276670X000485330	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
QUV8D72	276670T000728854	28/10/2021	55411	R\$ 195.23
QXG6C46	276670X000484148	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RDT9D97	276670X000485229	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
RFB6F15	276670T000719728	28/10/2021	76332	R\$ 293.47
RFJ9J83	276670X000485459	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
RFX8B04	276670X000482776	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RGC2C98	276670X000483961	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHA5J95	276670X000485407	27/10/2021	74710	R\$ 880.41
RHC3H22	276670T000736477	28/10/2021	54526	R\$ 195.23
RHD3B59	276670X000485319	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHD3E48	276670X000483759	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHD7J28	276670X000438119	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
RHE1G70	276670T000708738	22/06/2021	60501	R\$ 293.47
RHF0B83	276670X000482743	26/10/2021	74710	R\$ 880.41
RHF3D62	276670X000484225	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
RHF3E21	276670X000483917	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHF3F83	276670T000719730	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
RHF6J70	276670T000719690	27/10/2021	76331	R\$ 293.47
RHF9B41	276670X000483627	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHG1D75	276670X000484983	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
RHG9H81	276670X000484330	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHH0H57	276670T000719704	27/10/2021	54526	R\$ 195.23
RHH3G69	276670X000437795	10/08/2021	74550	R\$ 130.16
RHH4H98	276670T000719720	28/10/2021	58433	R\$ 195.23
RHH4H98	276670T000719719	28/10/2021	52070	R\$ 88.38
RHH9I94	276670X000483973	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHI9J76	276670T000672457	23/09/2021	63942	R\$ 293.47
RHI9J76	276670T000672456	23/09/2021	70561	R\$ 293.47
RHJ3F81	276670X000482911	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHJ6F52	276670X000485443	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHJ9B42	276670M000088479	27/10/2021	60503	R\$ 293.47

RHK0E09	276670X000485356	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHK6C07	276670X000483600	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHK9G14	276670X000485172	27/10/2021	74630	R\$ 195.23
RHLOF99	276670X000484326	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHL1C13	276670X000485047	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHL2G76	276670T000728848	27/10/2021	55680	R\$ 195.23
RHL6E12	276670X000482799	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHM2I07	276670X000482720	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHM3J28	276670X000484520	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
RHW3B70	276670T000728840	27/10/2021	55414	R\$ 195.23
RKS1114	276670X000484231	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RKZ4F84	276670T000689458	28/10/2021	76331	R\$ 293.47
RKZ7H27	276670X000483614	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RLL1J87	276670T000581206	27/10/2021	55090	R\$ 130.16
RMU2B12	276670X000483637	26/10/2021	74630	R\$ 195.23
RMU9A98	276670T000728866	28/10/2021	55680	R\$ 195.23
RMW8J47	276670X000484980	27/10/2021	74550	R\$ 130.16
RMZ9J80	276670X000483677	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RNA2C30	276670X000484345	28/10/2021	74550	R\$ 130.16
RNA2C30	276670X000482806	26/10/2021	74550	R\$ 130.16
RND6F30	276670T000709121	27/10/2021	76332	R\$ 293.47
RNR1D66	276670X000484065	26/10/2021	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE6589	276670X000484200	27/10/2021	74550
ABO0E24	276670X000485436	27/10/2021	74550
ABV4455	276670X000485391	27/10/2021	74550
ACB9435	276670X000484365	28/10/2021	74550
ACF0D11	276670X000484266	28/10/2021	74550
ACJ2007	276670X000484416	28/10/2021	74550
ACN8246	276670T000736480	28/10/2021	53800
ACV6225	276670X000484229	27/10/2021	74550
ADJ3J96	276670X000484060	26/10/2021	74550
AEK4853	276670X000482887	26/10/2021	74550
AEQ5833	276670X000483639	27/10/2021	74550
AFB3123	276670X000485134	27/10/2021	74550
AGA5663	276670X000485524	27/10/2021	74550
AGC8I22	276670X000484396	28/10/2021	74550
AGP6625	276670X000485198	27/10/2021	74550
AHH0345	276670X000483721	26/10/2021	74550
AHT9530	276670X000485475	27/10/2021	74550
AIH0G13	276670X000485121	27/10/2021	74550
AII5570	276670X000485595	27/10/2021	74550
AIM6298	276670X000483934	27/10/2021	74550
AJF2970	276670X000483650	26/10/2021	74550
AJI4503	276670X000485160	27/10/2021	74550
AJR3037	276670X000484346	28/10/2021	74550
AJX5I91	276670X000483851	26/10/2021	74550
AKC8776	276670X000485242	27/10/2021	74550
AKM4603	276670X000483855	26/10/2021	74550
AKM7092	276670X000483834	27/10/2021	74550
AKQ7423	276670X000482697	26/10/2021	74550
ALD8096	276670X000484047	27/10/2021	74550
ALE8716	276670X000482875	26/10/2021	74550
ALN1618	276670X000484082	26/10/2021	74550
ALT9888	276670X000483730	27/10/2021	74550
ALZ0066	276670X000474176	19/10/2021	74550
ALZ0589	276670X000484151	27/10/2021	74550
AMF2258	276670X000485149	27/10/2021	74550
AMG6G96	276670X000483835	27/10/2021	74550
AMJ2227	276670X000484112	26/10/2021	74550
AML9G72	276670X000485575	27/10/2021	74550
AMM7443	276670X000483862	26/10/2021	74550
AMP4006	276670X000485514	27/10/2021	74550
AMQ9302	276670X000482889	26/10/2021	74550
AMV1402	276670X000483787	27/10/2021	74550
AMW0225	276670X000485171	27/10/2021	74550
AMW8139	276670X000485385	27/10/2021	74550
ANA5452	276670X000485580	27/10/2021	74550
ANB8804	276670X000484420	28/10/2021	74550
ANG1812	276670X000483617	27/10/2021	74550

ANO4A43	276670X000484181	26/10/2021	74550
ANQ1A18	276670X000485317	27/10/2021	74550
ANR2710	276670X000485564	27/10/2021	74550
ANU2547	276670X000484367	28/10/2021	74550
ANV9A87	276670M000088485	27/10/2021	56732
ANW0219	276670X000485411	27/10/2021	74550
ANY9D88	276670X000484451	28/10/2021	74550
AOC0902	276670X000485237	27/10/2021	74550
AOC6956	276670X000484517	27/10/2021	74550
AOF7B43	276670X000483901	27/10/2021	74550
AON2176	276670X000437964	10/08/2021	74550
AOV9C62	276670X000485470	27/10/2021	74550
AOW2J00	276670X000454919	24/09/2021	74550
AOX6518	276670X000485083	27/10/2021	74550
APL3143	276670X000483649	27/10/2021	74550
APM3588	276670X000482763	26/10/2021	74550
APM9E88	276670X000483800	27/10/2021	74550
AP07131	276670X000484179	26/10/2021	74550
APP0H28	276670X000483994	27/10/2021	74550
APP7C15	276670X000483884	27/10/2021	74550
APR7760	276670X000484106	27/10/2021	74550
AQB9409	276670T000711940	28/10/2021	55500
AQE6E98	276670X000484083	27/10/2021	74550
AQI3H86	276670X000484537	28/10/2021	74550
AQJ3301	276670X000484002	26/10/2021	74550
AQK2490	276670X000483599	26/10/2021	74550
AQL1F14	276670X000484194	26/10/2021	74550
AQM1A11	276670X000484411	28/10/2021	74550
AQM7160	276670X000446041	28/08/2021	74550
AQN9B64	276670X000485423	27/10/2021	74550
AQT1101	276670X000484512	28/10/2021	74550
AQW7591	276670X000484413	28/10/2021	74550
AQX1B61	276670X000483909	26/10/2021	74550
AQY8339	276670X000484271	27/10/2021	74550
ARC7E16	276670X000483753	27/10/2021	74550
ARF5346	276670X000482717	26/10/2021	74550
ARI8791	276670X000484298	28/10/2021	74550
ARM1450	276670X000485027	27/10/2021	74550
ARM2648	276670X000482692	26/10/2021	74550
ARN2593	276670X000485399	27/10/2021	74550
ART9190	276670X000482754	26/10/2021	74550
ARU5583	276670X000484404	28/10/2021	74550
ARV9354	276670X000482884	26/10/2021	74550
ARW2517	276670X000485144	27/10/2021	74550
ARY2609	276670X000485351	27/10/2021	74550
ARZ0588	276670X000484997	27/10/2021	74550
ASB9472	276670X000484472	28/10/2021	74550
ASE2I09	276670X000482864	26/10/2021	74550
ASE7197	276670X000484959	27/10/2021	74550
ASF8550	276670X000482714	26/10/2021	74550
ASH7727	276670X000484415	28/10/2021	74550
ASI7814	276670X000484013	27/10/2021	74550
ASL2I30	276670X000485116	27/10/2021	74550
ASL5070	276670X000482836	26/10/2021	74550
ASM7G51	276670X000485227	27/10/2021	74550
ASO8022	276670X000484349	28/10/2021	74550
ASR7J90	276670T000592147	28/10/2021	57461
AST4060	276670X000484440	28/10/2021	74550
ASY9102	276670X000485044	27/10/2021	74550
ASZ0615	276670X000482731	26/10/2021	74550
ASZ6227	276670X000482862	26/10/2021	74550
ATC1H73	276670X000484024	27/10/2021	74550
ATF9I04	276670X000484534	27/10/2021	74550
ATI9873	276670X000484606	27/10/2021	74550
ATL2779	276670X000485405	27/10/2021	74550
ATL5949	276670X000483874	27/10/2021	74550
ATL7240	276670X000484355	28/10/2021	74550
ATS3A70	276670X000484084	27/10/2021	74550
ATT9458	276670X000484954	27/10/2021	74550
ATU3176	276670X000485339	27/10/2021	74550
ATU3236	276670X000483956	26/10/2021	74550
ATU4494	276670X000485337	28/10/2021	74550
ATV4E41	276670X000483712	26/10/2021	74550
ATW8803	276670T000736373	27/10/2021	54790
ATX5715	276670X000484955	27/10/2021	74550
ATY5G12	276670X000484059	27/10/2021	74550
AUB1315	276670X000485240	27/10/2021	74550
AUB2328	276670X000483821	26/10/2021	74550

AUC3893	276670X000485597	27/10/2021	74550
AUH0E60	276670X000485315	27/10/2021	74550
AUP3561	276670X000483667	27/10/2021	74550
AUT8A44	276670X000485566	27/10/2021	74550
AUU2E80	276670X000483838	26/10/2021	74550
AUV4492	276670X000485068	27/10/2021	74550
AUV9856	276670X000445737	27/08/2021	74550
AUV9E87	276670X000484524	28/10/2021	74550
AUX3873	276670X000485510	27/10/2021	74550
AUZ4698	276670X000482691	26/10/2021	74550
AVE7279	276670X000484323	28/10/2021	74550
AVM0432	276670X000483715	27/10/2021	74550
AVM9I28	276670T000716491	27/10/2021	55500
AVU9164	276670X000485472	27/10/2021	74550
AVY3606	276670X000483965	27/10/2021	74550
AWB3I05	276670X000485409	27/10/2021	74550
AWF0685	276670X000483769	27/10/2021	74550
AWG6F15	276670X000484302	28/10/2021	74550
AWG8H13	276670X000485156	27/10/2021	74550
AWJ2250	276670X000436724	13/08/2021	74550
AWK8E51	276670X000483685	27/10/2021	74550
AWQ8061	276670X000484031	27/10/2021	74550
AWS6193	276670X000485257	27/10/2021	74550
AWT8808	276670X000485362	27/10/2021	74550
AWW2656	276670X000484454	28/10/2021	74550
AWY0855	276670X000485535	27/10/2021	74550
AWY4911	276670X000483742	27/10/2021	74550
AWZ2351	276670X000454445	26/09/2021	74550
AWZ7C77	276670X000484277	28/10/2021	74550
AXB9D17	276670X000483686	27/10/2021	74550
AXD9525	276670X000483833	27/10/2021	74550
AXF1A39	276670X000485590	27/10/2021	74550
AXH3E37	276670X000484505	28/10/2021	74550
AXH7C65	276670X000485523	27/10/2021	74550
AXH7C65	276670X000485333	27/10/2021	74550
AXI5269	276670X000482918	26/10/2021	74550
AXJ1450	276670T000736467	28/10/2021	55500
AXJ9804	276670X000483602	26/10/2021	74550
AXN7G34	276670X000438092	10/08/2021	74550
AXO5B11	276670X000484729	27/10/2021	74550
AXO6126	276670X000483709	26/10/2021	74550
AXO6977	276670X000482894	26/10/2021	74550
AXO8646	276670X000485096	27/10/2021	74550
AXQ1B88	276670X000484515	28/10/2021	74550
AXQ2124	276670X000485582	27/10/2021	74550
AXS3H43	276670X000485290	27/10/2021	74550
AXT5A28	276670X000485499	27/10/2021	74550
AXV5638	276670X000484052	27/10/2021	74550
AXV6052	276670X000485245	27/10/2021	74550
AXW7485	276670T000736462	28/10/2021	55920
AXX6904	276670X000484208	26/10/2021	74550
AXZ7372	276670X000484007	27/10/2021	74550
AYA1F49	276670X000484311	28/10/2021	74550
AYI2676	276670X000484235	27/10/2021	74550
AYJ2E46	276670X000484394	28/10/2021	74550
AYJ7755	276670X000457238	02/10/2021	74550
AYL3C63	276670X000484096	27/10/2021	74550
AYR7996	276670X000485486	27/10/2021	74550
AYR8C53	276670X000437607	10/08/2021	74550
AYS5H21	276670X000485598	27/10/2021	74550
AYT0D01	276670X000484215	27/10/2021	74550
AYT0D56	276670X000483722	27/10/2021	74550
AYT9I72	276670X000484220	27/10/2021	74550
AYV6735	276670X000484264	28/10/2021	74550
AYY7469	276670X000485521	27/10/2021	74550
AZB7I13	276670X000484032	27/10/2021	74550
AZD3588	276670T000723512	27/10/2021	55500
AZG5771	276670X000485231	27/10/2021	74550
AZH0994	276670X000483596	27/10/2021	74550
AZI9455	276670X000485239	28/10/2021	74550
AZJ1835	276670X000482738	26/10/2021	74550
AZK4I35	276670X000485539	27/10/2021	74550
AZK9489	276670X000482825	26/10/2021	74550
AZK9E75	276670M000088462	27/10/2021	56732
AZM5C53	276670X000482553	26/10/2021	74550
AZM5C53	276670X000450387	15/09/2021	74550
AZN5J29	276670X000484418	28/10/2021	74550
AZO3C44	276670X000484455	28/10/2021	74550

AZP1484	276670X000483731	27/10/2021	74550
AZQ0324	276670X000437892	10/08/2021	74550
AZR4J13	276670X000484340	28/10/2021	74550
AZS5J50	276670X000485382	27/10/2021	74550
AZS6157	276670X000483928	27/10/2021	74550
AZU4258	276670X000485127	27/10/2021	74550
AZV8538	276670X000485541	27/10/2021	74550
AZW1514	276670X000484982	27/10/2021	74550
BAB6142	276670X000485214	27/10/2021	74550
BAC7899	276670X000484543	28/10/2021	74550
BAF9H45	276670X000438051	10/08/2021	74550
BAH4574	276670X000484051	27/10/2021	74550
BAK5B01	276670X000483746	27/10/2021	74550
BAL7B36	276670X000483959	27/10/2021	74550
BAN1720	276670X000484943	27/10/2021	74550
BAO7J48	276670X000484121	26/10/2021	74550
BAQ0297	276670X000437702	10/08/2021	74550
BAQ4992	276670X000484382	28/10/2021	74550
BAT6A68	276670X000485032	27/10/2021	74550
BAU9995	276670X000482798	26/10/2021	74550
BAX0603	276670X000485533	27/10/2021	74550
BBE0J71	276670X000483906	27/10/2021	74550
BBF6C15	276670X000456968	02/10/2021	74550
BBG1371	276670X000483675	27/10/2021	74550
BBG2912	276670X000482828	26/10/2021	74550
BBH4131	276670X000482882	26/10/2021	74550
BBH7J71	276670X000482695	26/10/2021	74550
BBK2F37	276670X000482727	26/10/2021	74550
BBL1058	276670X000484336	28/10/2021	74550
BBL1B58	276670X000484337	28/10/2021	74550
BBP1D59	276670X000483740	27/10/2021	74550
BBP2654	276670X000485357	27/10/2021	74550
BBP4718	276670X000450170	16/09/2021	74550
BBQ2F01	276670X000485071	27/10/2021	74550
BBQ5567	276670X000483705	27/10/2021	74550
BBR3290	276670X000485497	27/10/2021	74550
BBT5J98	276670X000484158	26/10/2021	74550
BBU4355	276670X000485211	27/10/2021	74550
BBU8G53	276670X000485017	27/10/2021	74550
BBW2935	276670X000484381	28/10/2021	74550
BBW9060	276670X000484050	27/10/2021	74550
BBZ6350	276670X000485107	27/10/2021	74550
BBZ6A45	276670X000485474	27/10/2021	74550
BCA7223	276670X000466655	11/10/2021	74550
BCB8832	276670X000463209	08/10/2021	74550
BCE0326	276670X000484953	27/10/2021	74550
BCG6534	276670X000484500	28/10/2021	74550
BCH3208	276670X000484473	28/10/2021	74550
BCH3611	276670X000485312	27/10/2021	74550
BCH6274	276670X000484242	26/10/2021	74550
BCH9931	276670X000485124	27/10/2021	74550
BCL3C21	276670X000483625	26/10/2021	74550
BCM3I86	276670X000482874	26/10/2021	74550
BCM5647	276670X000483728	27/10/2021	74550
BCN2I29	276670X000482803	26/10/2021	74550
BCN8476	276670X000483735	27/10/2021	74550
BCQ7386	276670X000484338	28/10/2021	74550
BCR2646	276670X000484056	26/10/2021	74550
BCR5D46	276670X000485055	27/10/2021	74550
BCS1E96	276670X000485348	27/10/2021	74550
BCT4G49	276670X000485112	27/10/2021	74550
BCT9F94	276670X000484434	28/10/2021	74550
BCY0F67	276670X000485559	27/10/2021	74550
BCY3F07	276670X000482768	26/10/2021	74550
BCZ1D62	276670X000484376	28/10/2021	74550
BCZ1F62	276670M000088425	26/10/2021	56732
BCZ6E62	276670X000437667	10/08/2021	74550
BCZ8C05	276670X000485537	27/10/2021	74550
BDA3C04	276670X000485052	27/10/2021	74550
BDA5C23	276670X000484157	27/10/2021	74550
BDA9E87	276670X000437592	10/08/2021	74550
BDB5F05	276670X000485208	27/10/2021	74550
BDC2G50	276670X000484289	28/10/2021	74550
BDC3J55	276670X000485090	27/10/2021	74550
BDD2G52	276670X000460522	03/10/2021	74550
BDE1J38	276670X000438082	10/08/2021	74550
BDE6C78	276670X000483831	26/10/2021	74550
BDE8B46	276670X000483998	26/10/2021	74550

BDH3J63	276670X000484042	26/10/2021	74550
BDL1A37	276670X000484018	27/10/2021	74550
BDL2924	276670X000483932	27/10/2021	74550
BDN6C60	276670X000485273	27/10/2021	74550
BDO9H96	276670X000484430	28/10/2021	74550
BDP4D45	276670X000483942	26/10/2021	74550
BDR1F13	276670X000485501	27/10/2021	74550
BDR3C01	276670X000485364	27/10/2021	74550
BDR7J67	276670X000484480	28/10/2021	74550
BDR8J37	276670X000484183	27/10/2021	74550
BDV1G87	276670X000485334	27/10/2021	74550
BDW3D62	276670X000484442	28/10/2021	74550
BDY5E40	276670X000483819	27/10/2021	74550
BDY9G45	276670X000484358	28/10/2021	74550
BDZ0074	276670X000485085	27/10/2021	74550
BDZ5E65	276670X000485056	27/10/2021	74550
BDZ8G99	276670X000484092	26/10/2021	74550
BEB4F09	276670X000484009	27/10/2021	74550
BEC4A06	276670X000482741	26/10/2021	74550
BEC7I52	276670X000484228	27/10/2021	74550
BED5B13	276670X000484429	28/10/2021	74550
BED7I49	276670X000484487	28/10/2021	74550
BEF6E70	276670X000483656	27/10/2021	74550
BEJ4H17	276670X000485028	27/10/2021	74550
BEK3A62	276670X000466690	10/10/2021	74550
BEK5C23	276670X000485228	27/10/2021	74550
BEO6E86	276670X000485101	27/10/2021	74550
BEP0G87	276670X000484531	28/10/2021	74550
BEP2F88	276670X000485272	27/10/2021	74550
BEP7C88	276670X000485078	27/10/2021	74550
BEQ2G75	276670X000484017	27/10/2021	74550
BES9J57	276670X000484193	27/10/2021	74550
BEV1E31	276670X000485324	27/10/2021	74550
BEW8D87	276670X000483873	27/10/2021	74550
BGR3826	276670X000485451	27/10/2021	74550
BLS9042	276670X000482767	26/10/2021	74550
BVP0615	276670T000728818	27/10/2021	55500
CCQ0915	276670X000485300	27/10/2021	74550
CGO8794	276670X000483937	27/10/2021	74550
CHW1735	276670X000483646	27/10/2021	74550
CSM3940	276670X000484109	27/10/2021	74550
CUA7G44	276670X000483839	27/10/2021	74550
DAN7802	276670X000483632	26/10/2021	74550
DAP9785	276670X000485350	27/10/2021	74550
DBC1006	276670T000604112	28/10/2021	54600
DCC2271	276670X000438143	10/08/2021	74550
DEA7014	276670X000483989	26/10/2021	74550
DEF8229	276670X000485261	27/10/2021	74550
DET5138	276670X000482863	26/10/2021	74550
DEZ6B63	276670X000483820	27/10/2021	74550
DFT3212	276670X000483818	27/10/2021	74550
DGA3815	276670X000484101	27/10/2021	74550
DGX8C86	276670X000485097	27/10/2021	74550
DIW8453	276670X000485123	27/10/2021	74550
DKT1149	276670X000485250	27/10/2021	74550
DKT1149	276670X000483682	26/10/2021	74550
DKV6604	276670X000484255	27/10/2021	74550
DKV7A74	276670X000483751	27/10/2021	74550
DLS9639	276670X000485480	28/10/2021	74550
DOO7H53	276670T000736370	27/10/2021	73150
DOZ1051	276670X000484274	28/10/2021	74550
DPP4397	276670X000461602	07/10/2021	74550
DRB4605	276670X000484253	27/10/2021	74550
DRC7786	276670X000484949	27/10/2021	74550
DRL3798	276670X000485064	27/10/2021	74550
DRP2704	276670X000485201	27/10/2021	74550
DTN4514	276670X000484978	27/10/2021	74550
DVO8C59	276670X000485299	27/10/2021	74550
DWO4089	276670X000484003	27/10/2021	74550
DXC4447	276670X000484273	28/10/2021	74550
DXQ8495	276670X000482734	26/10/2021	74550
DYE4J23	276670X000484127	26/10/2021	74550
DZJ7J85	276670X000483744	27/10/2021	74550
EAS1766	276670X000485041	27/10/2021	74550
EAY5C52	276670T000652464	28/10/2021	54600
EBG8A31	276670T000719695	27/10/2021	54600
EBO0074	276670X000482897	26/10/2021	74550
EBS0155	276670X000484443	28/10/2021	74550

EBS8686	276670X000485395	27/10/2021	74550
ECI0D63	276670M000088487	28/10/2021	56732
EDA8549	276670X000484971	27/10/2021	74550
EET6B02	276670X000484507	28/10/2021	74550
EFB6H57	276670X000485015	27/10/2021	74550
EGG2557	276670X000484104	27/10/2021	74550
EHV7571	276670X000485561	27/10/2021	74550
EIV0600	276670T000736466	28/10/2021	55500
EJD0911	276670X000485126	27/10/2021	74550
EJF9905	276670X000461105	04/10/2021	74550
EJU6C42	276670X000484218	26/10/2021	74550
EMC6328	116100E008841207	23/10/2021	52311
ENC9485	276670X000485374	27/10/2021	74550
ENP2G94	276670X000484300	28/10/2021	74550
EON1A02	276670X000482795	26/10/2021	74550
EPW0A51	276670X000484102	27/10/2021	74550
EQJ5013	276670X000484307	28/10/2021	74550
EVV8H98	276670X000483880	27/10/2021	74550
EYK4A68	276670T000652462	28/10/2021	54790
FAL7J11	276670T000658635	28/10/2021	55760
FAN4858	276670X000485258	27/10/2021	74550
FDH9D22	276670X000484033	26/10/2021	74550
FDH9I47	276670X000482791	26/10/2021	74550
FJJ3B24	276670X000485336	27/10/2021	74550
FJN0659	276670X000485484	27/10/2021	74550
FLG0J68	276670X000485016	27/10/2021	74550
FMO2C59	276670X000485414	27/10/2021	74550
FMQ0852	276670X000485152	27/10/2021	74550
FOC5J60	276670T000721177	25/09/2021	55840
FOP4537	276670X000484305	28/10/2021	74550
FPA3700	276670X000485177	27/10/2021	74550
FPE9I58	276670X000485185	27/10/2021	74550
FQH2400	276670X000484025	26/10/2021	74550
FQK4G01	276670X000485291	27/10/2021	74550
FQV2B89	276670T000719734	28/10/2021	53800
FRE0J84	276670X000484263	28/10/2021	74550
FSB2I03	276670X000485200	27/10/2021	74550
FSV9517	276670X000485341	27/10/2021	74550
FUT1H05	276670X000484492	28/10/2021	74550
FZR6C30	276670X000483597	26/10/2021	74550
GDQ1209	276670T000721347	27/10/2021	57030
GEQ6991	276670X000484099	27/10/2021	74550
GFF9A92	276670X000483914	27/10/2021	74550
GFL3E22	276670X000484368	28/10/2021	74550
GHV8F55	276670X000483875	26/10/2021	74550
HER9G38	276670X000483743	26/10/2021	74550
HHC6688	276670X000484108	27/10/2021	74550
HOD4982	276670T000687458	28/10/2021	54600
HOD8F54	276670X000483916	26/10/2021	74550
HRH2E86	276670X000485447	27/10/2021	74550
HSE0B45	276670X000482712	26/10/2021	74550
HUI1E14	276670X000484976	27/10/2021	74550
HXZ5955	276670X000485491	28/10/2021	74550
HZD7559	276670X000484530	28/10/2021	74550
IMW6642	276670X000483936	27/10/2021	74550
IOI3H72	276670X000485102	27/10/2021	74550
IPF8J62	276670T000721169	24/09/2021	55500
IPH7337	276670T000736465	28/10/2021	55500
IQV7J74	276670X000484250	26/10/2021	74550
IXX4C77	276670X000482895	26/10/2021	74550
JHH6E21	276670X000485157	27/10/2021	74550
JVW5B94	276670X000483983	27/10/2021	74550
KBP4153	276670X000484222	27/10/2021	74550
KJO6C26	276670X000484478	28/10/2021	74550
KRW6F20	276670X000483757	27/10/2021	74550
KRW8I95	276670X000482809	26/10/2021	74550
KZN0502	276670X000483607	27/10/2021	74550
LMM1E62	276670X000485585	27/10/2021	74550
LPS1342	276670X000483651	27/10/2021	74550
LRD9827	276670X000482711	26/10/2021	74550
LST6A48	276670X000484019	27/10/2021	74550
MGX8B26	276670X000483723	27/10/2021	74550
MHC5B38	276670X000485481	27/10/2021	74550
MJO9J33	276670X000485281	27/10/2021	74550
MKF3393	276670X000485540	27/10/2021	74550
MLZ0707	276670X000485349	27/10/2021	74550
MQG9J71	276670X000482904	26/10/2021	74550
MYI6904	276670X000485256	27/10/2021	74550

MZX7A38	276670X000484281	28/10/2021	74550
NBX6A09	276670X000485579	27/10/2021	74550
NFF8362	276670T000692151	28/10/2021	55500
OAQ5D84	276670X000484370	28/10/2021	74550
OMJ3J00	276670X000485215	27/10/2021	74550
ONW6679	276670T000736380	27/10/2021	55500
OOG9665	276670X000484932	27/10/2021	74550
OZL1661	276670X000485532	27/10/2021	74550
PAH7042	276670T000728834	27/10/2021	54600
PQV8631	276670X000485343	27/10/2021	74550
PRB4B60	276670X000484058	27/10/2021	74550
PRD9009	276670X000483696	27/10/2021	74550
PWF5735	276670X000484055	27/10/2021	74550
PZF9E30	276670X000485435	27/10/2021	74550
PZP2J42	276670X000485192	27/10/2021	74550
QCW7B22	276670T000736475	28/10/2021	55090
QHI7H48	276670X000484315	27/10/2021	74550
QIH1C34	276670X000484494	28/10/2021	74550
QJS1C93	276670T000706837	10/08/2021	56650
QNJ0I90	276670X000485051	27/10/2021	74550
QPP6645	276670X000485302	27/10/2021	74550
QPW4D25	276670X000438063	10/08/2021	74550
QQJ5400	276670X000483911	27/10/2021	74550
QQQ5H01	276670X000483777	27/10/2021	74550
QQQ6B55	276670X000481037	24/10/2021	74550
QUF6I23	276670X000484356	28/10/2021	74550
QXG8419	276670X000484053	26/10/2021	74550
QXT0F71	276670X000483889	26/10/2021	74550
REA4B87	276670X000485550	27/10/2021	74550
RHA8H60	276670X000482896	26/10/2021	74550
RHB6H45	276670X000482702	26/10/2021	74550
RHB8G64	276670T000710252	28/10/2021	56650
RHC0D93	276670X000482892	26/10/2021	74550
RHD1E04	276670X000485410	27/10/2021	74550
RHD2D18	276670X000485199	27/10/2021	74550
RHG4J31	276670X000483903	26/10/2021	74550
RHG9I48	276670X000485235	27/10/2021	74550
RHH5G47	276670X000437583	10/08/2021	74550
RHK3D42	276670X000484138	27/10/2021	74550
RHL5G70	276670X000484359	28/10/2021	74550
RML8H88	276670X000482847	26/10/2021	74550
RNE8H76	276670X000482724	26/10/2021	74550

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 - FUL

Processo Administrativo: N.º 013/2020- FUL

Pregão Presencial: 009/2020- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Carlos Perin Representações Comerciais Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 001/2020-FUL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2022, para a continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar instalados na CMTU-LD.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à CONTRATADA o valor mensal R\$ 2.242,56 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para manutenção preventiva e até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para manutenção corretiva, totalizando o valor estimado global de R\$ 42.910,72 (quarenta e dois mil novecentos e dez reais e setenta e dois centavos) pelo período de 12 meses).

DATA: Londrina, 04 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e CARLOS PERIN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: Olivio Carlos Perin/ Proprietário.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 – CONTRATO Nº 005/2022

Modalidade: Pregão lei nº 10.520/02 e Lei 13.303/16

Partes: Londrina Iluminação S.A. e Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli - EPP.

Objeto: Aquisição de luminárias LED LD-3.

Valor do contrato: R\$ 3.421.489,20 (três milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Dotação orçamentária: Requisição OOP nº 172/2021 – Conta Contábil: nº 43201001 – Materiais aplicados ana prestação de serviços.

Data e Assinaturas: Londrina, 11/02/2022; (Londrina Iluminação S.A.: Claudio Sergio Tedeschi e Alexander Farias Fermino), (Elétrica Luz: Leandro de Oliveira).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a nomeação da Sra. Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza - RE 0042 (titular) e da Sra. Leila Cristiane Pedrasolli Urbaneja Sanchez - RE 0139 (suplente) para atender o disposto no Art. 56, do Decreto Municipal nº 712/2015.
- 2- Revogar as disposições em contrário;
- 3- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO SÉRGIO TEDESCHI

Diretor Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, considerando:

- O Parágrafo único do Art. 1º da Resolução (Ad referendum) 001/2022 – CMDCA – que obriga o referendo da Plenária do CMDCA em relação à supracitada Resolução;

- A deliberação favorável da plenária da reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução (Ad referendum) 001/2022 – CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de fevereiro de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADES CEI ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A CASA DO CAMINHO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo localizado na Av. Paul Harris, 1481 - Novo Aeroporto, Londrina-PR, conforme informações a seguir:

OBJETO: Apresentar proposta e cotação que englobe mão de obra e todo material necessário para a execução dos serviços listados abaixo:

BANHEIRO FEMININO		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	IUNIDADE
Remoção de cerâmica de pisos	33,00	m2
Regularização de pisos e paredes	33,00	m2
Assentamento de cerâmica de pisos e paredes (h=1,6m)	33,00	m2
Execução de rede de água fria	1,00	vb
Execução de rede de esgoto sanitário	1,00	vb
Instalação de divisória	19,00	m2
Instalação de louças de metais	4,00	cj
Pintura acima do barrado de cerâmica	30,00	m2

BANHEIRO MASCULINO		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	IUNIDADE
Remoção de cerâmica de piso	33,00	m2
Regularização de piso e paredes	33,00	m2
Assentamento de cerâmica de pisos e paredes (h=1,6m)	33,00	m2
Execução de rede de água fria	1,00	vb
Execução de rede de esgoto sanitário	1,00	vb

Instalação de divisória	19,00	m2
Instalação de louças de metais	4,00	cj
Pintura acima do barrado de cerâmica	30,00	m2

SALA DE RECEPÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	IUNIDADE
Remoção de cerâmica de piso	41,00	m2
Regularização de piso	41,00	m2
Assentamento de cerâmica de pisos	41,00	m2
Assentamento de cerâmica de paredes	21,00	m2
Pintura acima do barrado de cerâmica	65,00	m2

REFEITORIO		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	IUNIDADE
Remoção de cerâmica de piso	135,00	m2
Regularização de pisos e paredes	135,00	m2
Assentamento de cerâmica de pisos	77,00	m2
Assentamento de cerâmica de paredes	58,00	m2
Pintura acima do barrado de cerâmica	145,00	m2

HALL AO LADO DA ESCADA – LAVATÓRIO E PNE		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	IUNIDADE
Remoção de cerâmica de pisos e paredes e demolição	51,00	m2
Regularização de piso e paredes	51,00	m2
Assentamento de cerâmica de pisos	22,00	m2
Assentamento de cerâmica de paredes	29,00	m2
Execução de rede de água fria	1,00	vb
Execução de rede de esgoto sanitário	1,00	vb
Instalação de louças de metais	6,00	cj
Pintura acima do barrado de cerâmica	58,00	m2

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/02/2022 a 07/03/20212

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Paul Harris, 1481 - Novo Aeroporto – Londrina-PR ou por email: casadocaminho@sercomtel.com.br, cei.casadocaminho@outlook.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3325-4037 - 99916-5454

Londrina, 22 de fevereiro de 2022- Fernando Santantonio - Presidente

CEI DÉBORA DIAS RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e serviços de manutenção da **Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias**, publicada no JOM nº 4533, de doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, pág. 22, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: empresa **Horizonte – Reformas e Construções em Geral LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.031.191/0001 - 69, valor global de R\$ 98.432,77 (noventa e oito mil, e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ceideboradias@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Estudos para Modernização do Sistema de Votação Eletrônica da Câmara Municipal de Londrina:

I. Adalberto Cruz dos Santos - matrícula 10218

- II. Bruna Fernandes Lonni Hipólito - matrícula 8613
III. Mitio Yoshida - matrícula 4212

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 3 (três) meses para realização dos trabalhos e entrega de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Jornal Oficial do Município.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, em 21 de fevereiro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2022

Processo Administrativo nº. 41/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de curso prático de elaboração de planilha de custos e formação de preços para contratação de serviços terceirizados para 6 servidores pagantes, 2 cortesias para servidores predefinidos e 2 cortesias em aberto.

Diante da documentação acostada aos autos, das justificativas apresentadas e dos pareceres (seqs. 2.10 e 2.12 dos autos), **autorizo** a contratação em epígrafe e **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/1993, para contratação, conforme especificação abaixo:

MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA. CNPJ nº. 07.777.721/0001-51	
Item único - Descrição	Valor total
Contratação de curso prático de elaboração de planilha de custos e formação de preços para contratação de serviços terceirizados para 6 servidores pagantes, 2 cortesias para servidores predefinidos e 2 cortesias em aberto.	R\$ 9.450,00

Londrina, 21 de fevereiro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
-----	-----	-------------	---------------	-------------	-----	-------------	-----------	-----

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

JAIRO TAMURA
Presidente da Câmara

SILVIO PALMA MEIRA
Controle Interno

HERMES DE FARIA BARBETA
Contador – CRC/PR 041980-O-5

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021									
1ª REPUBLICAÇÃO									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)I (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	505.296,88	0,00	0,00	31.889,38	0,00	473.407,50	473.407,50	0,00	0,00
Recursos Ordinários	505.296,88			31.889,38		473.407,50	473.407,50		0,00
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	14.105.463,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.105.463,59	0,00	0,00	14.105.463,59
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	14.105.463,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.105.463,59	0,00	0,00	14.105.463,59
068 – Fundo Especial da Câmara	14.105.463,59					14.105.463,59			14.105.463,59
TOTAL (III) = (I + II)	14.610.760,47	0,00	0,00	31.889,38	0,00	14.578.871,09	473.407,50	0,00	14.105.463,59

FONTE: Sistema Elotech, Unidade Responsável: Departamento Financeiro, Data da emissão 21/02/2022 e hora de emissão 15h e 00m.

NOTAS:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Republicação em razão da atualização do valor da Receita Corrente Líquida, apurada pela Controladoria da Prefeitura Municipal de Londrina.

JAIRO TAMURA
Presidente da Câmara

SILVIO PALMA MEIRA
Controle Interno

HERMES DE FARIA BARBETA
Contador – CRC/PR 041980-O-5

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021									
1ª REPUBLICAÇÃO									
LRF, art. 48 - Anexo 6									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE				
Receita Corrente Líquida					2.157.433.441,47				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					2.150.633.441,47				
DESPESA COM PESSOAL					VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa Total com Pessoal - DTP					28.695.575,46		1,33		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <=>					129.038.006,49		6,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <=>					122.586.106,17		5,70		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – <=>					116.134.205,84		5,40		
RESTOS A PAGAR					RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		

Valor Total	473.407,50	14.105.463,59
FONTE: Sistema Elotech, Unidade Responsável: Departamento Financeiro, Data da emissão 22/01/2022 e hora de emissão 17h e 30m.		
NOTA:		
1. Republicação em razão da atualização do valor da Receita Corrente Líquida, apurada pela Controladoria da Prefeitura Municipal de Londrina.		
JAIRO TAMURA Presidente da Câmara	SILVIO PALMA MEIRA Controle Interno	HERMES DE FARIA BARBETA Contador – CRC/PR 041980-O-5

ERRATA

O DECRETO Nº 126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADO NA PÁGINA 1 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.558, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 126 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.2.018	3.3.90.92	000	18.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.92	000	7.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
08010.04.122.0002.2.018	3.3.90.39	000	18.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	7.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de fevereiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br